

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

**Unidade Auditada:** INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT  
Exercício: 2013  
Processo: 01340.000071/2014-28  
Município: São José dos Campos - SP  
Relatório nº: 201405676  
UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE  
SÃO PAULO

---

## Análise Gerencial

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201405676, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – MCTI (INPE).

### 1. Introdução

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 04 a 25/04/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em



títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

## **2. Resultados dos trabalhos**

Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-132/2013, em consideração com o estabelecido em reunião entre esta CGU - Regional do Estado de São Paulo e a Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de São Paulo, conforme cópia da Ata de Reunião de 03/12/2013, que compõe os papéis de trabalho desta Auditoria, e em face dos exames realizados, efetuamos análises referentes aos seguintes itens da DN-TCU-132/2013:

Item 1 – avaliação da conformidade das peças;

Item 4 – avaliação da gestão de pessoas, com ênfase na contratação de terceirizados, inclusive por intermédio da Fundação de Ciência, aplicações e Tecnologia Espacial (Funcate), bem como será verificado o cumprimento do Acórdão TCU nº 43/2013 – Plenário, que trata da adequação/ampliação do quadro funcional do INPE;

Item 5 – avaliação da gestão de transferências voluntárias;

Item 6 – avaliação da gestão de compras e licitações, com ênfase nas contratações da área-fim;

Item 7 – avaliação de passivo assumido pelo INPE sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos;

Item 9 – avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do INPE; e

Item 10 – avaliação dos controles internos administrativos.

Analizou-se, também, a implementação de determinações do TCU nos casos em que os acórdãos continham determinação expressa de verificação pelo Controle Interno; a implementação das recomendações desta CGU; utilização do Sistema CGU-PAD e a verificação da necessidade de implementação da Carta de Serviços ao Cidadão, em função do estabelecido no Decreto nº 6.932/2009.

Ressalte-se que muito embora na reunião entre a CGU - Regional do Estado de São Paulo e a Secretaria de Controle Externo do TCU tenhamos acordado que o trabalho contemplaria a análise relativa aos itens 2 – “*Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos das ações de governo*”, item 3 – “*Avaliação dos indicadores instituídos pela unidade jurisdicionada para aferir o desempenho de sua gestão*” e item 8 – “*Avaliação sobre a gestão de tecnologia da informação*”, devido à restrição de tempo e recursos humanos e em face à atuação diferenciada do INPE em relação às demais Unidades Gestoras, e as peculiaridades existentes em sua atuação, a avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão, avaliação dos indicadores de gestão da



UJ e avaliação da gestão de tecnologia da informação restaram prejudicadas, razão pela qual a equipe de auditoria, por prudência, optou por abster-se de emitir opinião a respeito destes temas. Especificamente quanto ao item 3, o Relatório de Gestão do INPE consigna no campo “introdução” que dentre os itens não aplicáveis da Parte A da DN TCU nº 127/2013 se encontra o “3.6 - Indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos” devido a não apresentar estrutura formal de controle interno. Tal ausência contribuiu para que a análise deste item tenha sido prejudicada.

A UJ apresenta grande diversidade de atuação na área de pesquisa e desenvolvimento, dentre elas podemos mencionar as relativas aos seguintes aspectos:

1 - Promoção de programas espaciais nacionais e desenvolvimento de satélites científicos próprios e em cooperação e parceria com outros países;

2 - Programa do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais-CEMADEN, Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC, Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real - DETER, Monitoramento de Uso e Cobertura da Terra na Amazônia, Projeto Monitoramento da Floresta Amazônica por Satélite - PRODES, monitoramento dos processos de desmatamento, degradação florestal e focos de queimada por meio do sensoriamento remoto;

3 - Aplicativos geográficos de propósito geral envolvido em Programas do Ministério das Cidades (GEO-SNIC), Ministério da Saúde (GEO-CAPACITA), Ministério Social e Combate a Fome (GEO-SUAS), Centro de Imagens e Informações Geográficas do Exército Brasileiro (CIGEX) e Sistema de Processamento de Informações Georeferenciadas, conhecido por SPRING, distribuído gratuitamente, via internet, com mais de 160.000 usuários cadastrados;

4 - Pesquisas e projetos, na coleta de dados ambientais, de materiais, recursos hídricos, agricultura e meio ambiente e transferência de tecnologia para o setor produtivo.

## **2.1 Composição do Relatório de Auditoria**

Com base nas informações recebidas do INPE, avaliamos que, as despesas foram realizadas em conformidade com os princípios da legalidade na administração pública.

## **2.2 Avaliação da Conformidade das Peças**

Verificamos que o Processo de Contas Anual, nº 01340.000071/2014-28, referente ao exercício de 2013, está elaborado conforme Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e 132/2013, e Portaria TCU nº 175/2013, contemplando peças e conteúdos obrigatórios. Quanto aos itens apresentados no Relatório de Gestão, constam na folha 6 do mesmo as explicações para as exceções ocorridas.



### **2.3 Avaliação da Gestão de Pessoas**

Na avaliação da força de trabalho da Unidade, há grande representatividade dos servidores na faixa etária acima de 50 anos que representam mais de 50% dos servidores efetivos da Unidade. Dentro dos próximos 5 anos, a maior parte desses servidores preencherá os requisitos de aquisição da aposentadoria.

Segundo dados constantes dos Relatórios de Gestão do INPE, no período de 2011 a 2013, houve incremento de 22,8% (28) de servidores da faixa etária acima de 60 anos, refletindo um crescente número de aposentadorias a cada exercício. No âmbito do INPE há a expectativa de que ocorram até o término do exercício de 2014 aposentadorias de 322 servidores, cerca de 27% do quadro atual.

De acordo com seu Regimento Interno (Portaria MCTI no 897/2008), “o INPE tem como finalidade realizar pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério”.

A força de trabalho da Unidade é constituída por profissionais técnicos especializados para o desempenho de suas funções e essa bagagem de conhecimento e especialização demanda tempo para ser adquirida e deve ser repassada à nova geração de servidores antes da conclusão de suas carreiras profissionais, a fim de que os objetivos e os anseios da Instituição, razão pela qual foi criada, não sejam anulados.

A IN TCU 55/2007, que Dispõe sobre o envio e a tramitação, no âmbito do Tribunal de Contas da União, para fins de registro, de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e Pensão, estabelece no art. 2º a obrigatoriedade de a autoridade administrativa responsável por ato de admissão ou de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão submeter ao TCU, para fins de registro, informações sobre, dentre outros atos, admissão de pessoal e concessão de aposentadoria. Por sua vez, o caput do art. 7º estabelece que as informações pertinentes aos atos de admissão, inclusive de contratados por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745/1993, e concessão deverão ser cadastradas no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC) e disponibilizadas para o respectivo Órgão de Controle Interno no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data:

- a) de sua publicação ou, em sendo esta dispensada, da data de assinatura do ato;
- b) efetivo exercício do interessado, nos casos de admissão do interessado; ou do
- c) apostilamento, no caso de alteração.

Constatou-se que foram lançados no Sistema SISAC, durante o exercício de 2013, 197 Atos Sujeitos ao Registro e Comunicação ao TCU, para atendimento ao estabelecido no Art.2 da IN TCU 55/2007. Entretanto, em 29,9% dos lançamentos o prazo de sessenta dias não foi cumprido.

### **2.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias**



A avaliação da gestão das transferências de recursos visou a verificar a atuação da unidade auditada para: garantir o alcance dos objetivos definidos nos instrumentos de transferências; realizar a análise das prestações de contas parciais dos convenientes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença e verificar a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

A amostra para verificação dos dados apresentados pela unidade auditada baseou-se na análise de um convênio, no valor de R\$ 800.000,00, dos quais fiscalizou-se a execução de R\$ 400.000,00, o que correspondeu a 50% do volume total de recursos transferidos por meio de convênios pela unidade no exercício. Conforme se verifica por meio do quadro abaixo, não foram encontradas falhas na formalização desses instrumentos.

Convênios					
Quantidade total de transferências vigentes no exercício	Volume de recursos total de transferência no exercício (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma irregularidade	Volume dos recursos em que foi detectada alguma irregularidade
1	800.000,00	1	400.000,00	0	0

Não foram detectados atos passíveis de instauração de Tomada de Contas Especial em relação à transferência concedida analisada.

Quanto à adequação e suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica responsável pela transferência para garantir o alcance dos objetivos definidos no respectivo instrumento e à capacidade de fiscalizar a execução do mesmo, verificou-se que a unidade auditada não dispõe de uma equipe específica para a gestão de convênios e transferências. Este único instrumento vigente é gerido, no âmbito do INPE, e fiscalizado, em relação aos atos do Conveniente, pela área técnica e de pesquisa responsável pelo mesmo (no que tange a sua execução e fiscalização) e pela Coordenação Orçamentária-Financeira (no que tange à liberação das parcelas de pagamentos), o que entendemos ser uma estrutura compatível para realizar o Controle Interno de um único instrumento, não sendo justificável a implementação de uma área exclusiva para gestão de transferências, já que o INPE não se utiliza largamente desta forma de execução física e financeira para suas atividades, mas apenas pontualmente.

## 2.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação e de inexigibilidades, bem como a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, selecionaram-se 17 processos iniciados e finalizados no exercício de 2013. Esses processos foram selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade e representam 2,014% dos recursos contratados em 2013, conforme demonstrado a seguir:

### 8.2.1. Licitações – Geral

Quantidade total Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos processos	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada	Volume dos recursos em que foi detectada



	licitatórios (R\$)			alguma falha	alguma falha*(**)(R\$)
171	66.988.457,71	5	1.430.857,07	0	0

Fonte: SIASG/Comprasnet/Planilhas INPE

### 8.2.2. Dispensa de Licitação

Quantidade e total Dispensas (***)	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma falha	Volume dos recursos em que foi detectada alguma falha*(R\$)
313	31.312.375,88	9	133.916,50	2	10.020,20

Fonte: SIASG/Comprasnet/Planilhas INPE

### 8.2.3. Inexigibilidade de Licitação

Quantidade total Inexigibilidades	Volume total de recursos de inexigibilidades (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma falha	Volume dos recursos em que foi detectada alguma falha*(R\$)
18	3.474.412,31	3	484.641,68	0	0

Fonte: SIASG/Comprasnet/Planilhas INPE

\*O valor mencionado nessas colunas corresponde ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

\*\* Em 3 processos de Concorrência Internacional, houve parecer contrário da CJU/AGU/SJC ao seguimento do certame, porém os mesmos seguiram por decisão da Direção do INPE, com a devida exposição de motivos, as quais consideramos suficientes como esclarecimentos às questões levantadas.

\*\*\* Das 313 Dispensas que ocorreram, 295 foram do tipo “Compra Direta até R\$ 8.000,00”, de acordo com a legislação totalizando um gasto de R\$ 5.906.625,06 e as demais 18 Dispensas foram por outros motivos, correspondendo ao restante do gasto.

Cabe ressaltar que a quantidade de processos e valores totais elencados nos quadros anteriores corresponde ao total de obrigações assumidas pelo INPE no exercício, ainda que, parte delas, se trate de despesas de contratos plurianuais vigentes com pagamentos programados para vários exercícios, inclusive para 2013. Somente as parcelas programadas para 2013 dos contratos plurianuais e os pagamentos das aquisições iniciadas e finalizadas no exercício foram considerados na totalização anterior. Utilizamos como critério adicional de seleção de amostra, o fato de o processo licitatório ter sido iniciado no exercício 2013, evitando a seleção de processos plurianuais iniciados em exercícios anteriores, mesmo que vigentes e com pagamentos programados para 2013, já que muitos deles foram analisados em Auditorias realizadas nos exercícios passados.

Para avaliar a adesão da unidade auditada aos critérios de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI MPOG nº 1/2010, na Portaria SLTI MPOG nº 2/2010 e no Decreto 5.940/2006, consideraram-se as informações prestadas pela unidade auditada no Quadro A.9.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis do item 9.1 do Relatório de Gestão, assim como os processos analisados durante o trabalho de campo.

No Relatório de Gestão, a unidade auditada informou que adota, de forma usual, critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços, de acordo com as especificações de cada demanda. Das licitações e contratos realizados no exercício de 2013, 44,4% enquadram-se como procedimentos licitatórios sustentáveis, conforme informações encaminhadas pela unidade. Ressalta-se, entretanto, que, desses 77 contratos citados, todos apresentaram-se com o registro de “não sustentável”, conforme se verificou por meio de consulta realizada no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG). Quanto ao exame da existência das cláusulas de sustentabilidade nestes 77 contratos no decorrer dos trabalhos de campo, contabilizamos que 63 deles atendiam aos critérios de sustentabilidade.



Em relação aos Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras, com base na análise dos processos citados nos quadros ao início desta análise, constataram-se as seguintes fragilidades: ausência de centralização na gestão de contratos plurianuais, cujos pagamentos ocorrem em mais de um exercício, o que dificulta muito a obtenção de informações gerenciais que envolvam todos os contratos vigentes no INPE, já que elas se encontram fragmentadas pelas diversas áreas gestoras de cada contrato no Instituto; diminuição da quantidade de pessoal qualificado nas áreas de compras, licitação, orçamento e finanças e recebimento, em função dos diversos pedidos de aposentadoria dos últimos exercícios sem a realização de contratações para recomposição destes quadros, impactando na velocidade com que o INPE realiza as demandas destas áreas e a condução das licitações e aquisições.

Verificou-se, no entanto, no que tange às compras, um ponto positivo: a logística envolvida desde a detecção da necessidade de compra até a efetiva contratação é muito bem detalhada, normatizada e com clara atribuição de responsabilidades, ou seja, a amostra de auditoria comprovou a existência de controles internos que são suficientes para mitigar a existência de impropriedades ou irregularidades. Entretanto, há espaço para aperfeiçoamento da gestão de compras da unidade no que tange à reposição do quadro de pessoal e a introdução de medidas administrativas que favoreçam a obtenção de informações gerenciais que envolvam todos os contratos, inclusive plurianuais, vigentes no INPE.

## **2.6 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Da verificação, pelo SIAFI, da movimentação de todas as contas que poderiam evidenciar eventuais ocorrências de passivos assumidos pela unidade sem a prévia previsão orçamentária de créditos ou recursos, não foi observado o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos no exercício de 2013.

## **2.7 Avaliação da Gestão do Patrimônio Imobiliário**

As benfeitorias que estão sendo realizadas em bens imóveis de terceiros foram objeto de comentário por ocasião do Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU nº 201203677, referente ao exercício 2011, quando foi emitida a recomendação para que a Unidade realizasse o registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet dos imóveis de propriedades de terceiros, por meio do regime de utilização cabível.

A ausência do registro de bens imóveis de terceiros acarreta lançamentos de investimentos/benfeitorias realizados em imóveis de terceiros em bens próprios da União, no SPIUnet, que não espelham a realidade e causam distorções também no sistema contábil.

Verificamos a incorreção do quadro 54 do Relatório de Gestão de Gestão do INPE, pela ausência dos valores de manutenção da UG 240107 e 240108 e a incorreção do valor da manutenção da UG 240108. Não há valores de manutenção em bens de terceiros.

Quantidade de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ:

Localização	2012	2013
-------------	------	------



Brasil	5	5
Exterior	0	0

Conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, a avaliação dos imóveis para fins cadastrais e contábeis é válida pelo prazo de dois anos. De acordo com o material disponibilizado e das pesquisas realizadas, verificamos que a vigência das avaliações dos imóveis não ultrapassa dois anos.

## 2.8 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU

Conforme consta na Ata de Reunião entre SECEX-SP e a CGU-Regional/SP, realizada em 03/12/2013, fundamentada no art. 14 da Resolução TCU 234/2010, e análise das informações referentes à implantação pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE das determinações contidas no Acórdão nº 43/2013 – TCU – Plenário, que trata da adequação ou da ampliação do quadro funcional da unidade, verificamos que não foram adotadas providências para o atendimento de todas as determinações.

O referido Acórdão, além das determinações elencadas no item 9.1, para as quais a unidade alega ter cumprido, conforme os quadros 63 a 65 do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, consta também a determinação do item 9.2, endereçada ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que consideramos não atendida, pois o parecer circunstanciado sobre as peças apresentadas pela unidade, objeto das determinações do item 9.1, ainda não foi encaminhado ao TCU.

## 2.9 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU

Foi realizada a revisão do Plano de Providências Permanente (PPP) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos/SP. A revisão abrangeu as recomendações decorrentes das Ordens de Serviço 201203840 e 201208105. Foram analisadas 05 recomendações, que correspondem a todas as determinações emitidas ao longo do exercício de 2013 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

Dessa forma, a avaliação do cumprimento das recomendações é mostrada no quadro a seguir:

Qtde de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2013).	Qtde de Recomendações emitidas em 2013	Qtde de Recomendações atendidas integralmente	Qtde de Recomendações atendidas parcialmente	Recomendações Pendentes (saldo final: 11/10/2013).
0	5	1	4	4

A revisão resultou na emissão das Notas Técnicas nº 36726/2013/CGUSP/CGU/PR e 36729/2013/CGUSP/CGU/PR encaminhadas ao INPE/SJC/SP, por meio do Ofício nº 37668/2013/CGU-SP/CGU-PR, de 10/12/2013.





Em relação ao Ofício nº 38729/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, Relatório de Demanda Externa nº 00225.000354/2011-81, o INPE apresentou, por meio do Ofício nº 110/2013-GAB, o Plano de Providências relativo às recomendações propostas. Na ocasião da geração desse Relatório de Demanda Externa foram propostas 53 recomendações, das quais 52 tiveram a concordância da unidade auditada e uma recomendação, que solicitava medida corretiva, ficou prejudicada visto que o contrato de que trata a medida corretiva já se encontrava encerrado. A efetiva implementação das providências encontra-se em análise por esta CGU-Regional/SP.

## **2.10 Avaliação da Carta de Serviços ao Cidadão**

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto nº 6932/2009.

## **2.11 Avaliação do CGU/PAD**

Por meio da avaliação do Relatório de Gestão, das informações prestadas pelo gestor sobre os recursos humanos e tecnológicos existentes na unidade auditada e da relação dos processos disciplinares instaurados, verificou-se que a unidade auditada não incluiu em seu Relatório de Gestão a designação do coordenador responsável pelo registro no sistema CGU-PAD.

Quanto à estrutura tecnológica e de pessoal existente na unidade, responsável pelo gerenciamento e utilização do sistema CGU-PAD, o INPE dispõe de estrutura tecnológica suficiente, porém, existe deficiência em relação a pessoal, conforme podemos inferir da informação prestada pela unidade, por meio do Ofício nº 371/2014 – GAB, de 14 de abril de 2014, quando questionada a respeito do registro das informações no sistema:

*“Até o exercício de 2011, esta atividade era desenvolvida pela Coordenação de Orçamento e Finanças – COF e os processos eram lançados no sistema CGU-PAD, regularmente, a exceção dos processos em apuração/andamento à época.*

*A partir de 2011, a atividade foi transferida para a Divisão de Gestão de Pessoas – DGP. Segundo informou a Chefia da DGP, os processos deixaram de ser registrados no sistema em razão do grande número de atividades desempenhadas pelos usuários cadastradores do sistema e da impossibilidade de novas contratações. Os processos encontram-se arquivados com o devido cuidado, sem prejuízo das informações aos órgãos de controle, quando solicitadas.*

*Ciente da falta de registro, a Direção tomará as medidas necessárias para regularização.”*

## **2.12 Avaliação do Conteúdo Específico do Relatório de Gestão**

Verificamos que a unidade incluiu no relatório de gestão os conteúdos específicos conforme determina a DN TCU 127/2013, quais sejam: itens 8, 28 e 33, da parte B, do



anexo II, da referida Decisão Normativa, exceto quanto aos subitens 4, letras “g” e “h”, 5, 6 e 7, do inciso I, do item 33. Questionada a respeito, o INPE informou, por meio do Ofício nº 378/2014 – GAB, que:

*“A ausência das informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar no Relatório de Gestão do exercício de 2013 se deu em razão de equívoco de interpretação nas informações que necessariamente deveriam constar no referido relatório.*

*Com fins de corrigir o Relatório de Gestão do exercício de 2013, estamos providenciando as informações complementares com base nos seguintes documentos:*

*- Relatório Atuarial da FIPECq referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013;*

*- Parecer da Auditoria Independente;*

*- Relatório de Atividades, disponível na página da FIPECq”*

Quanto ao inciso II, deste item 33, que trata das informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25, da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreram, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas, o INPE acrescentou:

*“O Conselho Deliberativo da FIPECq, responsável pela aprovação das demonstrações contábeis consolidadas, aprovou o relatório de atividades do exercício de 2012, conforme Resolução do Conselho Deliberativo, RCD 001/2013 de 21/03/2013...”*

## **2.13 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

Na avaliação dos controles administrativos adotados pelo INPE para garantir que sejam atingidos os resultados quantitativos e qualitativos dos doze objetivos estratégicos elencados na página 16 do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, verificamos que o INPE possui estrutura técnica e normativa de planejamento e acompanhamento, representada pela Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação (CPA) e operacionalmente executada pelos seus serviços (SPO e SPR). A atribuição destas estruturas está definida no Regimento Interno do Instituto, conforme item 2.3, páginas 21 e 22, do RG 2013. A Equipe da CPA recebe treinamento e capacitação frequentes com vistas à qualificação e atualização e ao cumprimento de suas tarefas.

Quanto à avaliação de riscos, o método e os instrumentos utilizados para a detecção e prevenção de ocorrências que possam comprometer o desempenho dos objetivos estratégicos constituem um trabalho conjunto entre o INPE, o MCTI e a AEB. O INPE é responsável pelo acompanhamento e os outros dois órgãos, pela avaliação e posterior elenco de recomendações à administração do Instituto para medidas preventivas ou corretivas.

Assim, a estrutura de pessoal e os recursos empregados na atividade de acompanhamento dos objetivos estratégicos ficam sob a responsabilidade da CPA. A comunicação das normas e dos métodos de acompanhamento dos resultados para o pessoal envolvido constitui um trabalho conjunto entre o INPE, via CPA e o MCTI,



através da ASCAV – Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas.

O acompanhamento das atividades pela Direção do INPE é realizado por meio de reuniões mensais da Direção e, eventualmente, das reuniões especialmente convocadas para encaminhamento das providências necessárias.

## **2. 14 Ocorrências com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo/SP, 28 de julho de 2014.

Relatório supervisionado e aprovado por:

---

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo



## **1 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **1.1 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO**

#### **1.1.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

##### **1.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Ausência de verificação da inexistência de pagamentos de diárias em duplicidade na execução de Convênio.**

##### **Fato**

O INPE executou no exercício 2013, parte dos recursos destinados ao Convênio 763483/2011, com vigência programada para quatro anos, cujo objeto é a promoção de ações no Programa Internacional da Geosfera-Biosfera (IGBP) e no Projeto Global de Uso da Terra (GLP) em parceria com a FUNCATE (Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais), como instituição conveniente.

Os recursos deste Convênio são utilizados no financiamento de ações para geração de conhecimento científico, em especial, no custeio da participação de cientistas, estudantes e estagiários em congressos voltados para assuntos relativos à “Ciência do Sistema Terrestre” e à produção de conhecimento escrito e publicação de periódicos do Programa Internacional da Geosfera-Biosfera e Projeto Global de Uso da Terra.

O custeio dos cientistas, estudantes e estagiários traduz-se no pagamento de diárias e passagens, para que os mesmos participem dos eventos e congressos do IGBP e GLP. O INPE apresentou, mediante solicitação, a relação dos beneficiados com estes recursos, na maioria cientistas, estagiários, alunos e bolsistas da comunidade internacional neste assunto.

O INPE esclareceu que, apesar de o objeto ser, em parte, o pagamento de diárias e passagens, ele não consiste num custeio dos servidores do Instituto, mas de um incentivo à participação da comunidade científica nos referidos congressos, havendo Programa e Ação de Governo específicos para tal. Também esclareceu que não há a situação de pagamento em duplicidade para servidores ou bolsistas do INPE que participam destes eventos.

No entanto, para os beneficiários do Convênio que pertencem à comunidade científica (normalmente internacional) e não guardam relação direta com o INPE, mas somente com o IGBP e/ou GLP, os gestores não realizam a verificação se o mesmo recebe o pagamento de diárias e passagens a partir da Instituição de origem, o que, se ocorresse, geraria pagamento em duplicidade para tal pessoa, ainda que fosse um pagamento em outro país e outro com recursos do Convênio aqui no Brasil. Apenas é solicitado que a pessoa declare de próprio punho não ter recebido tais pagamentos em duplicidade, ou seja, também através de outra instituição. Entendemos que o INPE deveria solicitar tal informação à instituição de origem da pessoa beneficiada com recursos do Convênio.

##### **Causa**

Não terem sido implementados controles internos suficientes para assegurar a inexistência de pagamentos em duplicidade de diárias para os beneficiários pertencentes à comunidade científica.



## **Manifestação da Unidade Examinada**

Por meio do Ofício nº 390/2014-GAB, o INPE assim manifestou:

*“Para certificarmos que o pesquisador contemplado com recursos desse convênio para custeio de diárias e passagens não solicite e ou receba tais recursos de outra instituição, existe uma cláusula no documento de requisição e de prestação de contas de diárias e passagens emitida pela FUNCATE, onde o pesquisador atesta estar ciente de apenas poder receber recursos desse convênio, com o risco de glosar as despesas em caso de descumprimento da cláusula. Os pesquisadores financiados por esse convênio é de um universo finito, associados aos programas internacionais e projetos associados às mudanças climáticas, sendo necessária documentação comprobatória do mesmo para reuniões dos programas internacionais e projetos associados, tanto nacional e internacionalmente (conforme descrito em detalhe no item a deste documento).”*

E depois por meio do Ofício nº 465/2014-GAB, acrescentou:

*“O pesquisador contemplado com recursos do Convênio declara que não recebe diárias/passagens por outra fonte (por exemplo, sua Instituição de origem). A Instituição de Origem não é indagada sobre a existência de pagamento de diárias/passagens ao pesquisador em questão.”*

## **Análise do Controle Interno**

Entendemos que o esclarecimento prestado pelo INPE só veio a confirmar a ocorrência da impropriedade apontada.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Recomendamos ao INPE que realize a verificação se as pessoas da comunidade científica beneficiadas com recursos do Convênio para participação nos congressos e eventos relativos ao mesmo, recebem valores de suas instituições de origem para esta mesma finalidade, o que seria pagamento em duplicidade e somente venha a beneficiar pessoas que não recebam recursos de outras fontes para participação nos mesmos congressos ou eventos, o que pode ser feito pela solicitação à instituição de origem do possível beneficiado com recursos do Convênio, de declaração formal atestando que aquela pessoa não recebeu recursos de tal instituição para custeio da sua participação no congresso ou evento em questão ou pelo estabelecimento de procedimento para que a solicitação de uso de recurso do convênio fosse feita pelo órgão/entidade de lotação do beneficiário, com declaração, daquele(a) órgão/entidade de inexistência de pagamento para tal fim.

### **1.1.1.2 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação de Convênio: INPE - Funcate - IGBP/GLP.**

#### **Fato**

Efetuamos o levantamento de convênios celebrados pelo INPE, em que a Unidade figura como concedente (diretamente ou através de seu órgão superior, o MCTI) e



obtivemos que o Instituto possui apenas um instrumento do tipo convênio vigente no exercício 2013, o qual foi analisado por esta equipe. Tal instrumento encontra-se especificado na Tabela a seguir:

Processo	Conveniente	Objeto	Início	Término	Valor Total	Valor Dispendido em 2012	Valor Dispendido em 2013
01340.00 1343/2011-64 (SICONV: 763483/2011)	Fundação de Ciências, Aplicações e Tecnologias Espaciais (FUNCATE).  CNPJ: 51.619.104/0001-10.	Promover a cooperação entre o INPE e a FUNCATE para o estabelecimento de mecanismos de apoio ao Programa Internacional Geosfera-Biosfera (IGBP) e ao Projeto Global de Uso da Terra (GLP). Estes mecanismos compreendem as atividades de cooperação para desenvolvimento de projetos de pesquisa científica em mudanças ambientais globais, vinculados à agenda científica do Centro de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) e seus programas e projetos associados, tais como o INCT-Mudança Climática e Rede Clima.	16/12/2011	15/12/2015	R\$ 3.442.425,00	400.000,00	800.000,00

O convênio está em execução e vigente desde 2011 até 2015, portanto ainda não cabe a apresentação da Prestação de Contas do mesmo. Foram emitidas Prestações de Contas parciais a cada semestre, sendo que a última delas (julho de 2013 a dezembro de 2013) foi objeto de análise por esta equipe de auditoria, não tendo sido detectadas irregularidades.

Com relação ao Controle Interno, este inexistiu formalmente, como parte da estrutura do INPE para a gestão de Convênios e Transferências, no entanto, detectamos que o mesmo era realizado com a devida competência pela área técnica responsável pelo mesmo (no que tange a sua execução e fiscalização) e pela Coordenação Orçamentária-Financeira (no que tange à liberação das parcelas de pagamentos), conforme esclarecido pelo próprio Instituto:

*“Não foram implementados instrumentos, normas, manuais, organogramas e outros quaisquer instrumentos que formalizem as atividades e procedimentos relacionados às transferências, em função de não se ter volume de transferências no Convênio INPE/FUNCATE (IGBP/GLP) 763483/2011. Tais transferências são únicas, e analisadas pelas áreas competentes de pesquisa e técnica e pela Coordenação Orçamentária e Financeira, obedecendo a legislação vigente.”*

Cabe ressaltar que, anteriormente a este convênio, o INPE somente celebrou outros



dois, também gerenciados pela mesma área técnica e de pesquisa que gerencia este convênio, sendo que, cada um destes Convênios aqui mencionados, teve um período de vigência distinto dos demais, ou seja, o INPE não chegou a possuir dois Convênios vigendo ao mesmo tempo. Além disso, detectamos que as pessoas envolvidas desta área têm o conhecimento da legislação referente à gestão de Convênios e Transferências. Entendemos, desta forma, que os mecanismos de controle estão suficientes para gerenciar e fiscalizar a quantidade de Convênios existente, não justificando o custo de implementação de uma estrutura formal e dedicada para a gestão de Convênios no âmbito do INPE, ao menos enquanto o Instituto não utilize mais largamente desta forma de execução de suas atribuições, no âmbito de sua atuação.

## 1.2 PROCESSOS LICITATÓRIOS

### 1.2.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO

#### 1.2.1.1 INFORMAÇÃO

##### Regularidade dos Processos Licitatórios.

##### Fato

O INPE, no exercício 2013, efetuou várias aquisições de produtos e serviços por meio de licitações nas modalidades Pregão e Concorrência, não tendo se utilizado da modalidade Convite e tendo realizado em todo o ano somente uma Tomada de Preços, a qual não compõe a amostra de auditoria por não atender aos critérios de relevância, materialidade, e criticidade. Selecionamos para análise uma amostra com 2 Pregões e 3 Concorrências Internacionais, correspondentes ao valor de R\$ 1.430.857,07.

Observamos que todos os procedimentos adotados estavam compatíveis com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle, conforme amostra abaixo descrita:

Nº do Processo Licitatório	Objeto	Valor (R\$)	Observações
Pregão 538/2013	Aquisição de Câmera CCD 2048 x 2048 Pixels para Interferômetro do tipo Fabry-Perot	408.819,00	Não há
Pregão 002/2013	Contratação de Laboratório Especializado para Monitoramento da Qualidade da Água no INPE de São José dos Campos	14.664,96	Não há
CI 305/2012	Analisador de Espectro e Modulação Digital	500.181,22	Aquisição teve parecer jurídico contrário e seguiu com decisão do diretor do INPE
CI 431/2013	Aquisição de um Conjunto de Partes EEE para Concepção de Hardware de Embarcados – Satélites	410.323,89	Aquisição teve parecer jurídico contrário e seguiu com decisão do diretor do INPE



	Lattes		
CI 523/2013	Rebocador Motorizado de Acionamento Elétrico	96.868,00	Aquisição teve parecer jurídico contrário e seguiu com decisão do diretor do INPE

Verificamos somente que, nas aquisições efetuadas por meio da modalidade Concorrência Internacional, houve a incidência de pareceres jurídicos emitidos pela CJU/AGU/SJC, contrários ao seguimento do certame, em função do que estabelece a legislação de licitações. No entanto, o INPE justificou a sua conduta, expondo os motivos que levaram à sua tomada de decisão de seguimento do certame, apesar do conteúdo do parecer jurídico contrário, o que entendemos dentro de critérios de razoabilidade nas aquisições, pois as discussões perpetradas entre a CJU/AGU/SJC e o INPE acerca da legislação são muito mais referentes a aspectos legais formais para objetos que tratam do desenvolvimento da ciência e tecnologia, do que aspectos que prejudiquem o caráter competitivo do certame, o que entendemos foi assegurado, para os processos analisados, razão pela qual a própria CJU/AGU/SJC, quando da manifestação de seu parecer contrário, abriu a possibilidade de o INPE seguir com os certames, desde que procedesse a justificar os aspectos por ela abordados, o que foi feito pelo INPE.

## 1.2.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

### 1.2.2.1 INFORMAÇÃO

#### **Utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.**

##### **Fato**

Com a finalidade de realizar avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, foi enviada ao INPE a Solicitação de Auditoria nº 2014.05676/002 de 03/04/2013, na qual foram solicitadas as seguintes informações:

- i. Procedimentos licitatórios sustentáveis realizados pela Unidade em 2013;
- ii. Se a Unidade mantém rotinas que permitem a inserção de critérios de sustentabilidade nos editais; e
- iii. Se a Unidade promoveu/estimulou a capacitação dos servidores que atuam na área de gestão de compras e contratações.

Da análise do conjunto dos procedimentos licitatórios realizados pelo INPE na gestão de 2013, foi possível identificar em vários processos a existência de critérios de sustentabilidade, conforme a relação pormenorizada apresentada na Tabela a seguir:





<b>NÚMERO CONTRATO</b>	<b>TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>SUSTENTÁVEL</b>	<b>MODALIDADE/ NÚMERO</b>	<b>OBJETO</b>
13202011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
11202011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
15302011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
5302012	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
16102011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
16202011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
16102011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 430/2011	software CAD, compiladores, editoração eletrônica, design gráfico
7802011	OBRA	SIM. Item 8, Alíneas A a M do Edital	PR 560/2011	Serviço de adequações dos banheiros do Sere
17002011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 811/2011	Equipamentos de TI e Periféricos
16902011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 811/2011	Equipamentos de TI e Periféricos
13602011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 837/2011	Servidores de TI e Equipamentos de Redes de Dados
15702011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 837/2011	Servidores de TI e Equipamentos de Redes de Dados
15602011	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e B do Edital	SRP 837/2011	Servidores de TI e Equipamentos de Redes de Dados
5602012	TI	SIM. Item 8, Alíneas A e F do Edital	PR 157/2012	Manutenção Sistema Sophia
702013	OUTROS	(sim). Item 8, Incisos I ao VIII do Edital	PR 02/2013	Contratação de Laboratório especializado em análises para monitoramento da qualidade da água
2902013	OUTROS	(sim). Item 8, Alíneas A.1 a A.3 do Edital	PR 48/2013	Insumos para uso espacial e consumíveis
2702013	OUTROS	(sim). Item 8, Alíneas A.1 a A.3 do Edital	PR 48/2013	Insumos para uso espacial e consumíveis
2802013	OUTROS	(sim). Item 8, Alíneas A.1 a A.3 do Edital	PR 48/2013	Insumos para uso espacial e consumíveis



5002013	OUTROS	(sim). Itens 7.1.1 a 7.1.8 do Edital	PR 64/2013	Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação de áreas verdes, áreas pavimentadas e não pavimentadas, com remoção de resíduos sólidos.
5202013	OUTROS	(sim). Itens 7.1.1 a 7.1.8 do Edital	PR 64/2013	Contratação de serviços especializados de limpeza e conservação de áreas verdes, áreas pavimentadas e não pavimentadas, com remoção de resíduos sólidos.
1302013	TI	(sim). Item 8.1 do Edital	SRP 90/2013	Serviço de suporte tecnológico ao ambiente de TI
5402013	OBRA	(sim). Item 16 do Projeto Básico, cláusula oitava do Contrato	TP 136/2013	Obra para a 2ª fase de construção do prédio CTE 2
11902013	TI	(sim). Itens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 507/2013	Aquisição de equipamentos de ti e periféricos
11202013	TI	(sim). Item 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 636/2013	Servidores de ti e equipamentos de rede de dados
11102013	TI	(sim). Item 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 636/2013	Servidores de ti e equipamentos de rede de dados
11302013	TI	(sim). Item 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 636/2013	Servidores de ti e equipamentos de rede de dados
11502013	TI	(sim). Item 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 636/2013	Servidores de ti e equipamentos de rede de dados
11802013	TI	(sim). Item 8.1.1 e 8.1.2 do Edital	SRP 636/2013	Servidores de ti e equipamentos de rede de dados
6402013	OUTROS	(sim). Item 8, alíneas A a D do Edital	PR 538/2013	Aquisição de câmera CCD 2048 x 2048 pixels
15402011	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 200/2011	Prest. de serv. continuados de manut. prev. e corret. das inst. e equip. de refrigeração e ar cond., inst. sanit., hidráulicas e civis em geral, inst. elétrica de alta e baixa tensões e eqüips. elétricos, no prédio do Centro Reg. Sul. de Pesq.Esp.-CRS/CCR/INPE, inclusive no contêiner inst. a aprox.2km do prédio do CRS, Sta Maria e no Obs. Esp. do Sul-OES/CRS/CCR/INPE, S.Martinho da Serra, RS, nas cond. estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.154.0/2011).
14002011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI	Fornecimento de 02 (dois) Sistemas completos de Antena para Rastreamento, Recepção e Processamento dos Sinais e Dados de imagem dos Satélites NOAA/METOp, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.140.0/2011).
16702011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 811/2011	Aquisição de equipamentos de TI e periféricos, constante do item 10 (254 unidades) e do item 12 (6 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo



				e na proposta vencedora, os quais integram o instrumento, independente de transcrição. (R.D. 01.14.167.0/2011)
9002012	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 701/2012	Aquisição de padrão de tempo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.090.0/2012).
7702012	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 561/2012	Aquisição de isolantes cerâmicos de alumina sinterizada grade 998C, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.077.0/2012).
15102011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 324/2011	Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Propulsores iônicos. (R.D. 01.14.151.0/2011).
14402011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 286/2011	Fornecimento de uma Antena E-Field(RD01.14.1440-2011)
12302011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 724/2011	Aquisição de um instrumento detector de eventos, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.123.0/2011).
7492011	Equipamentos não TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 749/2011	Fornecimento de Mesa Óptica e Conjunto de quatro pernas isoladas, para uso no Laboratório de Eletro-óptica do DEA/INPE em São José dos Campos/SP (RD 01.14.1460-2011)
8302012	TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 339/2012	Aquisição de conjunto de atenuadores e adaptadores para calibração de geradores de transiente elétrico rápido e trem de pulso, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.083.0/2012).
9502013	Equipamentos não TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 621/2013	Fornecimento de um conjunto de aquecedores flexíveis de superfície, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.095.0/2013)
8802013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 431/2013	Fornecimento de um conjunto de "partes" EEE - elétrica, eletrônica (& opto-) e eletromecânica - referente ao hardware dos instrumentos a serem embarcados no Satélite Lattes, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.088.0/2013)
3002013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do	CI 347/2013	Aquisição de Sistema de Medidas de Campo Elétrico, conforme especificações técnicas constantes



		contrato		dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.030.0/2013).
7702013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 537/2013	Aquisição de componentes óticos tipo Etalon, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.077.0/2013)
7802013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 376/2013	Fornecimento de 03 (três) sistemas de magnetômetro tensorial, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.078.0/2013)
8102013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 571/2013	Fornecimento de um Conjunto de Componentes para medição em Radiofrequência e Micro-ondas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.081.0/2013)
9702013	Equipamentos não TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 523/2013	Fornecimento de um rebocador motorizado de acionamento elétrico para movimentação de grandes objetos nas áreas de Integração e Testes do LIT/INPE em São José dos Campos, SP, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.097.0/2013)
4602013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 332/2013	Aquisição de grupo gerador a diesel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.046.0/2013)
6202013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 329/2013	Fornecimento de um amplificador de grandezas elétricas, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.062.0/2013)
7402013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 436/2013	Aquisição de cabos de isolamento de teflon, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.074.0/2013)
5702013	Equipamentos não TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 283/2013	Fornecimento de um conjunto de conectores para os Equipamentos de Suporte Elétrico em Terra do Satélite Amazônia I, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.057.0/2013)



8602013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 320/2013	Fornecimento de 02 (dois) probes (pontas de prova) de medição de tensão de surto e 02 (dois) probes (pontas de prova) de medição de corrente de surto e acessórios, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.086.0/2013)
7302013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 436/2013	Aquisição de cabos de isolamento de teflon, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.073.0/2013)
9402013	Equipamentos não TI	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 471/2013	Fornecimento de conectores para uso em equipamentos de suporte elétrico em terra do Satélite Amazônia I, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.094.0/2013)
9102013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 440/2013	Fornecimento de cabos termopares de diâmetros 30 AWG e 36 AWG do tipo T (Cobre/Constantan) e conectores do tipo fêmea e do tipo macho, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.091.0/2013)
13402011	OUTROS	(sim). Cláusula nona do contrato	DL 887/2011	Fornecimento, sob risco tecnológico, de Sistema de Teste, Gravação, Processamento e Distribuição de Imagens para o Satélite Amazonia-1, e sua integração ao sistema MS3 (Multi Satellite Station System) presentemente operado pelo INPE, conforme as condições estabelecidas neste Instrumento e seus Anexos. (R.D. Nº 01.14.134.0/2011).
14502011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 295/2011	Fornecimento de um Sistema para Ensaios de Imunidade Irradiada de Microondas, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.145.0/2011).
16802011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 811/2011	Aquisição de equipamentos de TI e periféricos constante do item 07 (110 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o instrumento, independente de transição. (R.D. 01.14.168.0/2011)
16302011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 811/2011	Aquisição de equipamentos de TI e periféricos, constante do item 05 (64 unidades), do item 06 (45 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo



				e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.163.0/2011).
6102012	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 22/2012	Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de Auxiliar Administrativo para o INPE/CRS, em Santa Maria-RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (R.D. nº 01.06.061.0/2012).
14102011	Equipamentos não TI	(sim). Cláusula nona do contrato	IN 645/2011	Fornecimento de equipamentos, peças e serviços técnicos para o aumento da disponibilidade das estações de rastreamento de satélites do INPE, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.141.0/2011).
15802011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 811/2011	Aquisição de equipamentos de TI e periféricos, constante do item 04 (23 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.158.0/2011).
3102012	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 201/2012	Serviços de instalação de condicionadores de ar do tipo "split", que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital. (R.D. Nº 01.06.031.0/2012).
14302011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 199/2011	Fornecimento de um Sistema para Ensaios de Imunidade Conduzida (RD 01141430-2011)
16602011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 811/2011	Aquisição de equipamentos de TI e periféricos constante do item 03 (20 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o instrumento, independente de transcrição. (R. D. 01.14.166.0/2011)
6602012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 08 (11 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.066.0/2012).
15102011	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 324/2011	Aquisição de Materiais para Desenvolvimento de Propulsores iônicos. (R.D. 01.14.151.0/2011).
5202012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 08 (4 unidades), conforme



		do item anexo.		especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.052.0/2012).
4702012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 09 (2 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.047.0/2012).
16002011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 02 (200 unidades) e do material constante do item 07 (04 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.160.0/2011).
7202012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 06 (02 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.072.0/2012).
5502012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 03 (13 unidades); do material constante do item 04 (2 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.055.0/2012).
16002011	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 02 (200 unidades) e do material constante do item 07 (04 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.160.0/2011).
5402012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 03 (3 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.054.0/2012).
5502012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição	SRP 430/2011	Fornecimento do material constante do item 03 (13 unidades); do material



		do item anexo.		constante do item 04 (2 unidades), conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.055.0/2012).
8702012	TI	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	SRP 837/2012	Fornecimento de TI e equipamentos de rede de dados, constante do item 02 (30 unidades); do item 05 (12 unidades) e do item 06 (10 unidades), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.087.0/2012).
5902013	TI Automação	(sim). Item 9 do edital; cláusula nona do contrato	CI 163/2013	Fornecimento de 02 (duas) licenças comerciais fixas (Standalone) perpétuas do software para análise térmica, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.059.0/2013)
5102013	OUTROS	(sim). Item 8 do edital; Descrição do item anexo.	PR 375/2013	Aquisição de braço robótico articulado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.051.0/2013)

Entretanto, em consulta ao Sistema SIASG, verificou-se que para essas contratações não houve a marcação do indicador de sustentabilidade. Cabe destacar que a utilização do referido marcador representa uma boa prática, em que pese não ser um critério vinculado para o cadastramento do procedimento licitatório no sistema. A Unidade pode se valer do indicador, dentre outras aplicações, para resgatar informações sobre as aquisições e contratações sustentáveis de maneira ágil e prática, além de servir como ferramenta de análise dos avanços obtidos com a utilização dos critérios de sustentabilidade.

Sobre a rotina de inserção de critérios de sustentabilidade nos editais, conforme previsto na IN/SLTI-MP nº 01/2010 e na Portaria/SLTI-MP nº 2/2010, verificou-se, a partir da manifestação da Unidade, que esta tem buscado dar efetividade aos normativos que preceituam a adoção de critérios sustentáveis em suas contratações. Nesse sentido, ressalta-se a boa prática da Unidade em buscar o envolvimento das áreas demandantes nesse processo, tendo conseguido realizar o lançamento da maior parte dos Editais e Contratos cujas cláusulas de sustentabilidade são necessárias, com estas cláusulas.

### 1.2.2.2 INFORMAÇÃO

#### Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na realização de licitações.





## Fato

Trata-se de análise quanto à observação dos critérios de sustentabilidade ambiental, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Para amostra foram consideradas as listagens de processos sustentáveis fornecidas pelo Órgão Central através do FTP e as obtidas pelo SIASG-DW, totalizando 77 contratos, para os quais se verificou a existência de critérios de sustentabilidade nos respectivos Editais e/ou Contratos. Da análise resultou que, em 14 destes processos, houve a autorização para realização de licitação pelo Ordenador de Despesas sem observância dos critérios de sustentabilidade ambiental nos Editais e/ou minutas de contrato. Assim, constatou-se não ter sido contemplado o previsto nos artigos 5º e 6º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, além de não observar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.380/2012 - TCU - 2ª Câmara, itens 1.5.1, 1.5.1.1, 4.2).

A listagem dos contratos que não apresentam cláusulas de sustentabilidade ambiental está elencada na Tabela a seguir:

NÚMERO CONTRATO	MODALIDADE/NÚMERO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	OBJETO
6802012	Pregão	CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	Objeto: Aquisição de um Sistema UPS para alimentação ininterrupta (item 2), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.068.0/2012).
4802012	Tomada de Preços	NAO SE APLICA	Objeto: Execução de obra de construção da ponte sobre o Ribeirão dos Pitãs, dentro da área do INPE de Cachoeira Paulista - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento e seus Anexos. (R.D. Nº 01.14.048.0/2012).
6902012	Pregão	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	Objeto: Aquisição de componentes eletrônicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.069.0/2012).
13802011	Pregão	NAO SE APLICA	SERVIÇOS CIENTÍFICOS E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS
5902012	Pregão	EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS,(INCLUINDO FIRMWARE), SOFTWARE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE SUPORTE	Objeto: Aquisição de Solução de Visualização Digital para monitoramento e operação do Centro de Operação e da Sala de Situação do Programa de Clima Espacial do INPE, como também para atender às necessidades corporativas, incluindo garantia técnica on-site de 36 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 22/2011-MCTI. (R.D. Nº 01.14.059.0/2012).
3502012	Pregão	EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE	Objeto: Aquisição de monitores de vídeo profissional de largo formato de 46" com bordas ultrafinas, para atender às necessidades corporativas do INSTITUTO NACIONAL DE



		DADOS,(INCLUINDO FIRMWARE), SOFTWARE, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTO DE SUPORTE	PESQUISAS ESPACIAIS - INPE/MCTI, incluindo garantia técnica on-site de 36 meses, cf. condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I. Integra o presente instrumento, independente de transcrição, a Proposta da Contratada, do Edital de Pregão nº 22/2011-MCTI. (R.D. Nº 01.14.035.0/2012).
8002013	Pregão	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	Objeto: Aquisição de plataforma elétrica de lança articulada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.080.0/2013)
4002013	Pregão	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	Objeto: Aquisição de Plataforma aérea de trabalho com acionamento elétrico e lança articulada, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.040.0/2013).
3102013	Pregão	MAQUINAS PARA TRABALHO EM METAIS	Objeto: Aquisição de usinagem vertical, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. N ° 01.14.031.0/2013).
2602013	Pregão	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	Objeto: Aquisição de gerador de sinais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. (R.D. nº 01.14.026.0/2013).
6902013	Pregão	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	Objeto: Aquisição de empilhadeira elétrica frontal com capacidade de 5000 kg, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este Instrumento, independente de transcrição. (R.D. Nº 01.14.069.0/2013)
7902013	Pregão	EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL	Objeto: Fornecimento de uma Plataforma Individual com acionamento elétrico e mastro vertical telescópio sobre mesa giratória para utilização em área limpa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico identificado no preâmbulo deste Instrumento, assim como na Proposta Comercial da Contratada, sob referência nº 6417, de 23/10/2013, cujos documentos integram este Contrato, valendo como se aqui fossem transcritos "in verbis". (R.D. Nº 01.14.079.0/2013)
8702013	Concorrência Internacional	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	Objeto: Fornecimento de 01 (um) detector portátil para Hélio gasoso, com sinal acústico e leitura digital, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.087.0/2013)
9602013	Concorrência Internacional	BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METÁLICOS	Objeto: Fornecimento de insumos para controle térmico e teste térmico do Satélite Amazônia-I, conforme especificações técnicas e condições



	onal		constantes dos Anexos deste Instrumento. (R.D. Nº 01.14.096.0/2013)
--	------	--	---

### 1.3 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

#### 1.3.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO

##### 1.3.1.1 INFORMAÇÃO

#### Controles Internos para Gestão de Compras

##### Fato

Efetuamos os exames relativos aos controles internos existentes no INPE para a gestão de compras, a partir da amostra de auditoria e do material disponibilizado, e concluímos que são adequados e efetivos na mitigação de falhas. Temos apenas a comentar que:

- a gestão de contratos plurianuais, cujos pagamentos ocorrem em mais de um exercício, não compete a uma única área de forma centralizada, o que dificulta muito a obtenção de informações gerenciais que envolvam todos os contratos vigentes no INPE, já que elas se encontram fragmentadas pelas diversas áreas gestoras de cada contrato no Instituto. Note-se que isto cria dificuldade, mas não impossibilidade, na obtenção de tais informações; e

- notamos redução do quantitativo de pessoal qualificado nas áreas de compras, licitação, orçamento e finanças e recebimento, em função dos diversos pedidos de aposentadoria dos últimos exercícios sem a realização de contratações para recomposição destes quadros, impactando na velocidade com que o INPE realiza as demandas destas áreas e a condução das licitações e aquisições. No entanto, embora não tenha a mesma agilidade de outros exercícios, notamos que o Instituto consegue prover adequadamente as demandas solicitadas.

Cabe, portanto, enfatizar que, embora os controles internos sejam suficientes para mitigar a existência de impropriedades ou irregularidades, há espaço para aperfeiçoamento da gestão de compras da unidade envolvendo, por exemplo, a reposição do quadro de pessoal e a introdução de medidas administrativas que favoreçam a obtenção de informações gerenciais que envolvam todos os contratos vigentes no INPE.

##### 1.3.1.2 INFORMAÇÃO

#### Impropriedades em processo de contratação direta por dispensa de licitação.

##### Fato

Mediante exame de uma amostra de processos, formalizados como dispensa de licitação, selecionados tendo em vista a materialidade, relevância e criticidade, constatou-se algumas impropriedades, conforme elencado na tabela a seguir. A tabela abaixo descreve a amostra analisada, sendo que esta totaliza uma execução de R\$ 133.916,50 sob a modalidade dispensa:

Número do Processo Licitatório	Objeto	Valor (R\$)	Observações
DL 104/2013	Equipamento VPN Security Gateway para uso na Missão	97.440,00	Fulcro no art. 24, XIV, Regular, não há



	CBERS		impropriedades nem irregularidades
DL 044/2013	Aquisição de Insetos Fabricados em Alumínio	3.410,00	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 244/2013	Jaqueta de Nylon	3.038,00	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 266/2013	Serviços de Recuperação de Pavimento Articulado em Concreto e Execução de Drenagem de Águas Pluviais	7.914,42	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 282/2013	Filme Seco tipo Aquoso Fotopolimérico	1.100,00	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 014/2013 (INPE Cachoeira Paulista)	Contratação de Serviços de Obtenção de Outorga CETESB para Regularização do Sistema de Tratamento de Água do INPE de Cachoeira Paulista	7.900,00	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 043/2013 (INPE Cachoeira Paulista)	Serviço de Calibração dos Padrões de Referência dos Seguintes Equipamentos: Barômetro Digital, Higrômetro Óptico e Termômetro Digital	3.093,88	Regular, não há impropriedades nem irregularidades
DL 088/2013 (INPE Cachoeira Paulista)	Aquisição de Bateria Estacionária	3.885,00	Regular, de início indicou marca, mas não adquiriu da marca indicada
DL 110/2013 (INPE Cachoeira Paulista)	Manutenção em Torno Mecânico Romi	6.135,20	Regular, efetuou 2 orçamentos ao invés de 3, mas justificou plausivelmente

Observamos as seguintes impropriedades em 2 dos processos examinados, ambos da Unidade de Cachoeira Paulista:

DL 088/2013: aquisição de bateria estacionária para acionamento de geradores, foi, de início, indicada a marca “Moura” e realizadas três cotações pelo INPE com base nesta indicação, para estabelecimento do preço de referência. Ao final do processo, o INPE adquiriu baterias Freedom, apesar da indicação inicial da marca Moura.

DL 110/2013: aquisição de serviço de manutenção em torno mecânico Romi, o INPE estabeleceu o preço de referência pela realização de 2 cotações ao invés de 3, como estabelece a legislação e respectivo Acórdão TCU que disciplina este assunto, junto a seus fornecedores, mas justificou tal situação de maneira plausível, como apresentado em sua manifestação.



O gestor se manifestou acerca das impropriedades apresentadas para cada um destes processos, como segue:

- Para a DL 088/2013:

*“...As baterias utilizadas nesses geradores devem seguir padrões recomendados pelo fabricante.*

*Por se tratar de um item de reposição as baterias deverão seguir as seguintes especificações:*

- *Tensão: 12 VDC*
- *Capacidade: 150 Ah*
- *Tensão de Flutuação: 13,2V a 13,38V*
- *Tensão de Equalização: 14,16V a 14,4V*
- *Peso Aproximado: 43,7 Kg*
- *Dimensões (comp x larg x alt): 509 x 211 x 246 mm*
- *Bateria tipo estacionária*
- *Marca recomendada para reposição: MOURA*

*Adquirir uma bateria que não atenda essas especificações implica em colocar em risco o acionamento dos geradores em caso de interrupção de energia e o principal reflexo dessa ação será o desligamento do supercomputador por falta de energia elétrica.*

*A recomendação da marca se deve pelo fato de já termos adquirido baterias de outra marca que apresentaram um prazo de vida útil muito baixo, menos de 2 anos e gerando alto índice de manutenção.”*

- Para a DL 110/2013:

*“Justificamos a necessidade do serviço de manutenção no processo “LCP-071/2013”, em Torno Mecânico, marca ROMI, modelo ID-20, séries 12- 13374, carga INPE 038.334-000, por motivo de desalinhamento do seu eixo e causa de perda de precisão em usinagem, utilizado na Oficina Mecânica do Laboratório de Combustão e Propulsão (LCP)”.*

*Importante registrar que o valor dos serviços objeto do processo em questão é inferior a 20% (vinte por cento) do valor do equipamento.*

*O presente processo está instruído com apenas duas cotações de preço devido não ter sido possível conseguir outros orçamentos, conforme e-mails em anexo. Tal fato ocorre também quando há necessidade de se desmontar equipamento para elaboração de manutenção e serviço. O primeiro fornecedor desmonta o equipamento, elabora seu orçamento e, via de regra, não concorda em remontá-lo para que seja encaminhado para um segundo fornecedor. Quando fica explícita a participação de outros fornecedores, não conseguimos empresas interessadas em fornecer orçamentos sem o compromisso de execução dos serviços.*



*Quando se trata de orçamento e/ou manutenção de equipamento pesado e de difícil transporte como o torno, há menor interêsse [sic] de empresas em fornecer a cotação necessária.”*

Entendemos que a argumentação apresentada na DL 088/2013 não é suficiente para justificar a indicação da marca “Moura”, pois, alternativamente, o gestor poderia ter indicado que a aquisição deveria ser de baterias de primeira linha sem indicação de marca ou com a indicação de todas as marcas consideradas de primeira linha, mas não de apenas uma delas, como procedeu. Isso fez com que as cotações para a formação do preço de referência fossem baseadas na marca “Moura”. A situação não foi mais grave, porque para algumas Dispensas, após realizar a cotação junto a três fornecedores, o INPE abre uma etapa de cotação eletrônica (que para esta Dispensa teve a adesão de oito fornecedores) e lances (semelhante ao Pregão, mas realizado para Dispensa), o que fez com que o mesmo obtivesse como resultado baterias da marca “Freedom” e não “Moura”, em condição de preço vantajosa para a Administração.

Quanto à argumentação apresentada na DL 110/2013, entendemos que a mesma é suficiente para a situação apresentada como um caso pontual, devido ao desinteresse comercial de fornecedores em desmontar e remontar um torno mecânico para a realização de cotações do serviço.

Desta forma, registramos que deve o INPE, ao especificar características de produtos referentes à qualidade dos mesmos, o fazer por indicação da necessidade em adquirir produtos de primeira linha com a respectiva informação das características desejadas, evitando utilizar uma marca como referência.

### 1.3.1.3 INFORMAÇÃO

**Os processos de contratações e aquisições analisados, realizados por inexigibilidade, estão em conformidade com a legislação aplicável e orientações emanadas pelos órgãos de controle.**

#### Fato

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por inexigibilidade. Os critérios utilizados na escolha da amostra foram a materialidade e a relevância. Tal amostra de auditoria representa 16,6% do quantitativo das contratações por inexigibilidade e 13,9% dos valores envolvidos, conforme detalhamento na Tabela a seguir:

Número do Processo Licitatório	Objeto	Valor (R\$)	Observações
IN 426/2013	Atualização de Licença do Software Labview Development System	17.798,32	Não há
IN 817/2012	Serviços de Armazenagem e Capatazia de Materiais Importados ou a Exportar	466.843,36	Não há
IN 655/2013	Aquisição de Sobressalentes e de Serviço de Atualização de	fracassada	Fracassada, não gerou pagamentos



	Sistemas Referentes às Estações de Rastreo e Controle de Satélites do INPE de Alcântara/MA e de Cuiabá/MT		
--	---	--	--

Da análise, entendemos que as inexigibilidades foram devidamente justificadas, tendo em vista os critérios observados no enquadramento do objeto, bem como os atos praticados na instrução processual foram adequados.

## **2 CONTROLES DA GESTÃO**

### **2.1 CONTROLES INTERNOS**

#### **2.1.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

##### **2.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Estrutura de pessoal para gestão do sistema CGU-PAD deficiente e processos administrativos não registrados no sistema.**

##### **Fato**

Por meio da avaliação do Relatório de Gestão, das informações prestadas pelo gestor sobre os recursos humanos e tecnológicos existentes na unidade auditada e da relação dos processos disciplinares instaurados, verificamos que: i) a unidade auditada não incluiu em seu Relatório de Gestão a designação do coordenador responsável pelo registro no sistema CGU-PAD; ii) por meio de consulta ao sítio [http://www.cgu.gov.br/cgupad/cgupad\\_orgaos/index.asp](http://www.cgu.gov.br/cgupad/cgupad_orgaos/index.asp), os nomes que constam como Coordenador-Adjunto e Administrador e Coordenador-Adjunto Substituto estão desatualizados visto que os servidores cadastrados já não se encontram lotados na unidade; e iii) a unidade não registra os processos administrativos no sistema.

Quanto à estrutura tecnológica e de pessoal existente na unidade, responsável pelo gerenciamento e utilização do sistema CGU-PAD, o INPE dispõe de estrutura tecnológica suficiente, porém, existe deficiência em relação ao quantitativo de pessoal envolvido.

##### **Causa**

Estrutura de pessoal dedicado à utilização do sistema insuficiente para o desempenho da função e o entendimento do INPE de que o arquivamento com o devido cuidado, sem prejuízo das informações aos órgãos de controle, quando solicitadas, é suficiente para a gestão dos procedimentos disciplinares instaurados no INPE.

##### **Manifestação da Unidade Examinada**

*“Até o exercício de 2011, esta atividade era desenvolvida pela Coordenação de Orçamento e Finanças – COF e os processos eram lançados no sistema CGU-PAD, regularmente, a exceção dos processos em apuração/andamento à época.*

*A partir de 2011, a atividade foi transferida para a Divisão de Gestão de Pessoas – DGP. Segundo informou a Chefia da DGP, os processos deixaram de ser registrados no sistema em razão do grande número de atividades desempenhadas pelos usuários*



*cadastradores do sistema e da impossibilidade de novas contratações. Os processos encontram-se arquivados com o devido cuidado, sem prejuízo das informações aos órgãos de controle, quando solicitadas.*

*Ciente da falta de registro, a Direção tomará as medidas necessárias para regularização.”.*

## **Análise do Controle Interno**

Conforme podemos inferir da informação prestada pela unidade, por meio do Ofício nº 371/2014 – GAB, de 14 de abril de 2014, quando questionada a respeito da ausência de registro das informações no sistema, existe, de fato, deficiência na estrutura de pessoal relacionada à gestão do sistema CGU-PAD. Porém, a Direção do Instituto se propõe a regularizar a situação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Definir as responsabilidades e o fluxo necessário para a atualização das informações no Sistema CGU-PAD, conforme preconizam as Portarias CGU nº 1.043/2007 e MCTI nº 111, de 07/03/2008, especialmente o registro das informações dos processos instaurados e o cadastro do Coordenador responsável.

### **2.1.1.2 INFORMAÇÃO**

**A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão.**

#### **Fato**

A unidade jurisdicionada não é prestadora de serviços ao cidadão, razão pela qual está dispensada quanto ao atendimento do Decreto nº 6932/2009.

### **2.1.1.3 INFORMAÇÃO**

**Quantitativo de recomendações pendentes de atendimento.**

#### **Fato**

Foi realizada a revisão do Plano de Providências Permanente (PPP) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais de São José dos Campos/SP. A revisão abrangeu as recomendações decorrentes das Ordens de Serviço 201203840 e 201208105. Foram analisadas 05 recomendações, que correspondem a todas as determinações emitidas ao longo do exercício de 2013 com posterior verificação do atendimento das mesmas.

Dessa forma, a avaliação do cumprimento das recomendações é mostrada no quadro a seguir:

Qtde de Recomendações Pendentes (saldo inicial: 01/01/2013).	Qtde de Recomendações emitidas em 2013	Qtde de Recomendações atendidas integralmente	Qtde de Recomendações atendidas parcialmente	Recomendações Pendentes (saldo final: 11/10/2013).
0	5	1	4	4





OBS: As quatro recomendações parcialmente atendidas possuíam na época do exame pendências para a sua implementação integral.

A revisão do PPP resultou na emissão das Notas Técnicas nº 36726/2013/CGUSP/CGU/PR e 36729/2013/CGUSP/CGU/PR encaminhadas ao INPE/SJC/SP, por meio do Ofício nº 37668/2013/CGU-SP/CGU-PR, de 10/12/2013.

Em relação ao Ofício nº 38729/DICIT/DI/SFC/CGU-PR, Relatório de Demanda Externa nº 00225.000354/2011-81, o INPE apresentou, por meio do Ofício nº 110/2013-GAB, o Plano de Providências relativo às recomendações propostas. Na ocasião da geração desse Relatório de Demanda Externa foram propostas 53 recomendações, das quais 52 tiveram a concordância da unidade auditada e uma recomendação, que solicitava medida corretiva, ficou prejudicada visto que o contrato de que trata a medida corretiva já se encontrava encerrado. A efetiva implementação das providências encontra-se em análise por esta CGU-Regional/SP.

#### **2.1.1.4 INFORMAÇÃO**

##### **Estrutura interna da unidade para o acompanhamento e atendimento das recomendações da CGU.**

###### **Fato**

Conforme informação prestada pelo INPE, por meio do Ofício nº 366/2014 – GAB, de 11 de abril de 2014, a unidade não dispõe de um controle interno institucionalizado, embora esteja estruturando-o. O controle, acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas da CGU estão segregados em suas diversas áreas. Quanto à apuração de responsabilidades, quando há qualquer recomendação nesse sentido, é feito um primeiro juízo de admissibilidade pela Direção para definição do tipo de procedimento a ser instaurado: se sindicância investigativa, disciplinar ou acusatória, ou ainda, processo administrativo disciplinar. Após tal juízo, é nomeada Comissão Sindicante ou Processante, através de Portaria de Designação, que define os membros da Comissão, o prazo para encerramento dos trabalhos e indica os documentos normativos para busca de informações sobre o formalismo processual. A unidade informou também que não existem normativos internos específicos e indicadores de gestão relativos ao acompanhamento das recomendações da CGU.

#### **2.1.1.5 INFORMAÇÃO**

##### **Análise dos formatos e conteúdos das peças apresentadas.**

###### **Fato**

Verificamos que o Processo de Contas Anual, nº 01340.000071/2014-28, referente ao exercício de 2013, está elaborado conforme Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisões Normativas TCU nº 127/2013 e 132/2013, e Portaria TCU nº 175/2013, contemplando peças e conteúdos obrigatórios. Quanto aos itens apresentados no Relatório de Gestão, constam na folha 6 do mesmo as explicações para as exceções ocorridas. As ausências dos subitens 4, letras “g” e “h”, 5, 6 e 7, do inciso I, do item 33, da parte B, do anexo II, da Decisão Normativa, foram justificadas por meio do Ofício nº 378/2014 – GAB, conforme descrito no próximo item deste Relatório.



## **2.2 Planos de Auditoria**

### **2.2.1 Planos de Auditoria**

#### **2.2.1.1 INFORMAÇÃO**

**O INPE não incluiu conteúdos específicos conforme determina a DN TCU 127/2013.**

#### **Fato**

Verificamos que a unidade incluiu no relatório de gestão os conteúdos específicos conforme determina a DN TCU 127/2013, quais sejam: itens 8, 28 e 33, da parte B, do anexo II, da referida Decisão Normativa, exceto quanto aos subitens 4, letras “g” e “h”, 5, 6 e 7, do inciso I, do item 33. Questionada a respeito, o INPE informou, por meio do Ofício nº 378/2014 – GAB, que:

*“A ausência das informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar no Relatório de Gestão do exercício de 2013 se deu em razão de equívoco de interpretação nas informações que necessariamente deveriam constar no referido relatório.*

*Com fins de corrigir o Relatório de Gestão do exercício de 2013, estamos providenciando as informações complementares com base nos seguintes documentos:*

- *Relatório Atuarial da FIPECq referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013;*
- *Parecer da Auditoria Independente;*
- *Relatório de Atividades, disponível na página da FIPECq”*

Quanto ao inciso II, deste item 33, que trata das informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25, da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreram, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas, o INPE acrescentou:

*“O Conselho Deliberativo da FIPECq, responsável pela aprovação das demonstrações contábeis consolidadas, aprovou o relatório de atividades do exercício de 2012, conforme Resolução do Conselho Deliberativo, RCD 001/2013 de 21/03/2013...”*

## **2.3 CONTROLES EXTERNOS**

### **2.3.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO**

#### **2.3.1.1 INFORMAÇÃO**

**Fragilidades dos Controles Internos da unidade para o atendimento das recomendações do TCU.**

#### **Fato**

Para o tratamento das demandas do TCU, verificamos que o Instituto não dispõe de estrutura específica e formal de pessoal, com responsável designado e também não há normativos internos ou indicadores de gestão próprios referentes ao processo e ao controle do atendimento das determinações do TCU. Portanto, e baseado em entrevista com a responsável pelo acompanhamento dessas demandas, podemos, numa avaliação



de risco, identificar a possibilidade de falhas no atendimento tempestivo de demandas futuras.

Ainda a respeito deste tema, transcrevemos abaixo a informação prestada pelo INPE, conforme Ofício nº 388/2014 – GAB, de 17 de abril de 2014:

*“Informamos que todas as determinações e recomendações exaradas em Acórdãos do TCU são tratadas com prioridade pelo INPE.*

*Dentre as providências adotadas destacam-se a comunicação imediata e formal às áreas pertinentes e a realização de reunião para o debate sobre as ações a serem tomadas, conforme o caso específico.*

*Todas as deliberações expedidas pelo TCU, no ano de 2013, referentes à Unidade Jurisdicionada, assim como as respectivas providências e seus consectários, encontram-se descritos à fls. 85/89, do Relatório de Gestão 2013, enviado ao TCU em 31 de março próximo passado, cuja reprodução segue em anexo.”*

### **2.3.1.2 INFORMAÇÃO**

#### **Determinações exaradas pelo Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento.**

##### **Fato**

Conforme consta na Ata de Reunião entre SECEX-SP e a CGU-Regional/SP, realizada em 03/12/2013, fundamentada no art. 14 da Resolução TCU 234/2010, e análise das informações referentes à implantação pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE das determinações contidas no Acórdão nº 43/2013 – TCU – Plenário, que trata da adequação ou da ampliação do quadro funcional da unidade, verificamos que não foram adotadas providências para o atendimento de todas as determinações.

O referido Acórdão, além das determinações elencadas no item 9.1, para as quais a unidade alega ter cumprido, conforme os quadros 63 a 65 do Relatório de Gestão do Exercício de 2013, consta também a determinação do item 9.2, endereçada ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que consideramos não atendida, pois o parecer circunstanciado sobre as peças apresentadas pela unidade, objeto das determinações do item 9.1, ainda não foi encaminhado ao TCU.

## **3 GESTÃO OPERACIONAL**

### **3.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **3.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

##### **3.1.1.1 INFORMAÇÃO**

##### **Identificação do Rol dos Responsáveis.**

##### **Fato**

Foram verificadas as identificações e atribuições dos integrantes do Rol de Responsáveis da UJ no Regimento Interno, e suas respectivas nomeações por meio de Portarias e Publicações no Diário Oficial da União.



### 3.1.1.2 INFORMAÇÃO

#### Governança de Tecnologia da Informação.

##### Fato

Na análise e verificação das informações quanto à formalização da Política de Segurança da Informação (POSIC) da Unidade, e em resposta à Solicitação de Auditoria -SA 201405676-010, o INPE, por meio do Ofício nº 392/2014 – GAB, apresentou os seguintes esclarecimentos:

Avaliação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI e comitê de TI

A) Documento que formaliza a criação de um Comitê Diretivo de TI:

*“Não há no INPE um “comitê” formalmente criado para assessorar as decisões corporativas de TI.*

*De acordo com o PDTI vigente, deve ser criada a “Comissão Permanente de Assessoria a CTI”- CPTI, com o objetivo de atuar como um “comitê diretivo de TI” na instituição, envolvendo membros da área de TI, e membros das demais áreas do INPE (áreas finalísticas e de gestão).*

*A CTI, por meio de memorando encaminhado ao Gabinete da Direção do INPE, solicitou formalmente a criação desta comissão no último mês de março de 2014.”*

B) Documento do processo de elaboração do PDTI (p.ex., atas de reuniões, portaria de aprovação/instituição do PDTI etc.):

*-“O processo de elaboração do PDTI está a cargo da área de TI do INPE, hoje Coordenação de TI – CTI.*

*- O documento que define o grupo de elaboração do PDTI é a DE-DIR/2565 (em anexo), que cria a Comissão Permanente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação.*

*- Este grupo deve sofrer alteração de composição em função da criação da Comissão Permanente de Assessoria a TI – CTTI.*

*- A CTI deve indicar o grupo de elaboração e monitoração do PDTI, e será responsável pela aprovação do PDTI gerado, para posterior aprovação pela Direção do Instituto.”*

O PDTI pode ser obtido na Intranet INPE no endereço:

[http://intranet.inpe.br/comunicacao\\_normativa/re/re570V02.pdf](http://intranet.inpe.br/comunicacao_normativa/re/re570V02.pdf)

C) Avaliação da Política de Segurança da Informação e Comunicações – POSIC:

*“Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e demais normas que contenham diretrizes e procedimentos relacionados à segurança da informação e comunicações, e suas atualizações;*



A POSIC adotada pelo INPE é a POSIC do MCTI, possível de ser acessada em:  
<http://www.mct.gov.br/index.php/content/view/349547.html>

O MCTI fez a divulgação desta POSIC, aplicável a todas as suas unidades (onde se inclui o INPE).

O INPE tem publicada a norma vigente de uso aceitável dos recursos computacionais do INPE (Anexo D).

As demais normas relacionadas com a POSIC deverão ser elaboradas pela Comissão Permanente de Segurança da Informação – INPE a ser criada, em atendimento às recomendações da NBR27000.”

D) Com base nas informações obtidas pela equipe de auditoria concluímos:

- Não há documentação do processo de elaboração da POSIC (ex.: atas de reunião, portaria de aprovação/instituição da POSIC etc.) e aprovação da alta direção do órgão/entidade;
- Não há atualizações da POSIC (período não superior a três anos) e sua divulgação a todos os usuários;
- Não há documento que nomeia o Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.

### 3.1.1.3 INFORMAÇÃO

#### Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.

##### Fato

Na verificação dos Contratos vigentes na Unidade no exercício de 2013 procurou-se a análise de viabilidade da contratação e a justificativa apresentada para a escolha da solução embasada na avaliação do custo benefício.

As contratações seguem trâmites legais em atendimento ao disposto na Lei 8666/93 e, após a realização de pesquisa de preços, há detalhamento de valores unitários dos itens componentes do objeto da contratação e a preparação para a realização do certame licitatório.

a) Contratos vigentes na Unidade no exercício de 2013 estão indicados no quadro abaixo:

Item	Contrato	Empresa	Objeto	Valor (R\$)	Valor pago (R\$)
1	01.06.070.2/2013	Indra	Modelagem, Implementação e Manutenção de sistemas de informação	3.239.900,00	3.084.875,00
2	01.06.027.1/2012	Central IT	Serviços de suporte a informática e redes	5.393.190,00	1.604.960,33
3	01.06.013.0/2013	Central IT	Serviços de suporte a	7.063.944,12	3.369.284,70



			informática e redes		
4	01.06.150.1/2013	Embratel	Serviços de comunicações de dados	3.313.220,76	1.077.252,88
5	01.06.174.1/2013	Embratel	Serviços de Telefonia Fixa	8.041.721,40	2.428.552,72
6	01.06.170.2/2013	Telefonica	Serviços de Telefonia Fixa	1.860.099,48	315.732,95
7	01.06.168.4/2013	Telefonica	Serviços de Telefonia Móvel	228.000,00	154.558,02
8	01.06.178.0/2010	Simpres	Locação de impressoras	834.384,00	220.452,54
9	01.14.123.0/2013	Brasoftware	MS Office	45.205,38	45.205,38
10	01.14.124.0/2013	ACM	Acrobat XI	5.574,00	5.574,00
11	01.14.111.0/2013	HP	Servidor HP	19.390,00	19.390,00
12	01.14.112.0/2013	AMR	Servidores e Rack HP	836.000,00	836.000,00
13	01.14.113.0/2013	Dalcom	Ativos de redes Cisco	594.298,12	0,00
14	01.14.114.0/2013	Marumbi	Monitor LED 21,5”	126.093,04	126.093,04
15	01.14.115.0/2013	GL-Eletrônicos	Nobreak 1,4 KVA	93.315,40	93.315,40
16	01.14.116.0/2013	RWX	MacBook 13”	230.100,00	0,00
17	01.14.117.0/2013	J&L	Tablet Samsung	119.280,00	119.280,00
18	01.14.118.0/2013	A. P. Correa	iMac 21.5”	72.397,00	72.397,00
19	01.14.119.0/2013	HP	Desktops HP	1.404.724,00	553.608,00
20	01.14.120.0/2013	Hasky	Notebook Dell	660.800,00	377.600,00

b) Documentos que formalizem a requisição da solução de TI, contendo o detalhamento da necessidade a ser atendida pela contratação, tais como: atas de reunião, ofícios, comunicações internas, memorandos, e-mails, etc.:

*“As informações solicitadas constam dos documentos “Documento de Oficialização de Demanda – DOD” e do Planejamento da Contratação de cada processo de compra.*

*Não há registro formal (atas, mails, etc) dos procedimentos que resultaram nas informações constantes destes documentos.*

*Todas as demandas estabelecidas nos processos de compra fazem referência ao PDTI.”*

### **3.1.2 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS**

#### **3.1.2.1 INFORMAÇÃO**

##### **Resultados Operacionais.**

##### **Fato**

Na verificação dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela Unidade no cumprimento dos objetivos estabelecidos na condução dos Programas desenvolvidos pela UJ, apresentamos o quadro abaixo, indicando os recursos recebidos e os recursos executados:



Ações não previstas LOA 2013:

Conforme informado no Relatório de Gestão do INPE, as informações referentes a ações integrantes do Orçamento de Investimento não se aplicam ao INPE porque o Instituto é responsável apenas por ações da esfera do Orçamento Fiscal.

Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado-R\$
20UI			
	20UI.0002	1.026.000,00	927.495,76
	20UI.0003	4.986.550,00	4.543.283,12

<b>2036 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$
20V9			
	20V9.0001	5.202.200,00	5.121.874,43
	20V9.0002	1.187.500,00	1.028.672,63

<b>2050 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$
20VA			
	20VA.0001	190.000,00	93.975,65
	20VA.0002	4.578.525,00	4.292.120,25
	20VA.0007	14.659.669,00	13.970.984,84

<b>2056 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$
20UZ			
	20UZ.0001	3.807.332,00	3.743.549,85
	20UZ.0003	8.583.000,00	8.068.026,37

<b>2056 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$
20VB			
	20VB.0003	5.461.000,00	4.986.003,53.
	20VB.0008	3.175.000,00	3.162.028,32
	20VB.0009	5.000.000,00	4.588.346,25
	20VB.000A	2.545.000,00	2.343.291,88

<b>2056 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$
20VC			
	20VC.0002	3.183.156,00	3.133.776,24
	20VC.0003	200.000,00	119.986,92
	20VC.0004	200.000,00	199.978,20
	20VC.0005	27.691.710,00	27.633.617,04.
	20VC.0006	2.000.000,00	1.979.954,48
	20VC.0007	36.799.387,00	36.577.345,75
	20VC.0008	200.000,00	199.978,20
	20VC.0009	3.461.000,00	3.421.714,91

<b>2106 – Programa Gestão e Manutenção do MCTI</b>			
Ação	Plano orçamentário	Total Recebido	Valor empenhado- R\$



<b>2000</b>			
	2000.000B	16.373.838,00	16.313.686,59

Na análise dos quadros acima verificamos que, em relação a todas as ações, a execução dos recursos recebidos excedeu a 90% do valor do orçamento.

### 3.2 Programação dos Objetivos e Metas

#### 3.2.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO

##### 3.2.1.1 INFORMAÇÃO

##### Origem do Programa/Projeto.

##### Fato

Na análise da execução orçamentária da Unidade, verificamos a participação do INPE em cinco Programas :

- Programa 2021 – Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Programa 2036 - Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios;
- Programa 2050 - Mudanças Climáticas;
- Programa 2056 - Política Espacial;
- Programa 2106 - Gestão e manutenção do MCTI.

<b>2021 – Programa Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
20UI			C, T & Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais-INPE.
	20UI.0002	64530	Integração Regional e Internacional em C, T& I Espacial.
	20UI.0003	64546	Desenvolvimento de Pesquisa nos Centro Regionais do Instituto Nacional de Pesquisa Espaciais-INPE.

<b>2036 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
20V9			Monitoramento da Cobertura da Terra e o Risco de Queimadas e Incêndios Florestais.
	20V9.0001	64511	Monitoramento por Satélites as Cobertura da Terra dos Biomas





			Brasileiros.
	20V9.0002	64528	Monitoramento e Risco de Queimadas e Incêndios Florestais.

<b>2050 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
<b>20VA</b>			Apoio a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados às Mudanças climáticas.
	20VA.0001	64518	Desenvolvimento do Modelo Brasileiro do Sistema Climático Global.
	20VA.0002	64538	Implantação da infraestrutura para Atender às Demandas das Mudanças Climáticas Globais.
	20VA.0007	64574	Pesquisa Desenvolvimento e Operações em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos –CPTEC.

<b>2056 – Programa Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
<b>20UZ</b>			Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura espacial.
	20UZ.0001	64356	Operação e Atualização do Laboratório de Integração e Testes.
	20UZ.0003	64364	Controle de Satélites, Recepção, Geração, Armazenamento e Distribuição de Dados.

<b>2056 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
<b>20VB</b>			Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura espacial.
	20VB.0003	64365	Desenvolvimento de Produtos e processos para Componentes, Equipamentos e Subsistemas de Satélites.
	20VB.0008	64375	Pesquisa e Desenvolvimento no Sistema Científico Brasileiro de Previsão do Clima Espacial.
	20VB.0009	64377	Pesquisa e Desenvolvimento em Aeronomia, Astrofísica e



			Geofísica Espacial.
	20VB.000A	64353	Pesquisa, Aplicações e Desenvolvimento Tecnológico em Observação da terra.

<b>2056 – Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para o Setor Espacial</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
<b>20VC</b>			Desenvolvimento, e Lançamento de Satélite.
	20VC.0002	64362	Desenvolvimento do Satélite Lattes.
	20VC.0003	64366	Desenvolvimento do Satélite de Medida de Precipitação.
	20.BC.0004	64369	Desenvolvimento de Satélite Radar.
	20VC.0005	64371	Desenvolvimento dos Satélites da Série Amazônia.
	20VC.0007	64374	Desenvolvimento dos Satélite Sino-Brasileiros-Programa CBERS.
	20VC.0008	64376	Desenvolvimento do Satélite Sabia- Mar.
	20VC.0009	64378	Concepção e Análise de Viabilidade de Novas Missões Espaciais Alinhadas com o PNAE.

<b>2106 – Programa Gestão e Manutenção do MCTI</b>			
Ação	Plano orçamentário	PTRES	Descrição da ação
<b>2000</b>			Desenvolvimento, Manutenção e Atualização da Infraestrutura espacial.
	2000.000B	64471	Administração da Unidade.

## **4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

### **4.1 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

#### **4.1.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

##### **4.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Devolução não integral de recursos recebidos indevidamente por servidor.**

##### **Fato**

Na verificação da Gestão de Pessoas com relação à análise da folha de pagamento da Unidade, e remuneração de pessoas, verificamos a falta de indenização ao erário de servidor da UG, CPF \*\*\*633.569.\*\*\*, que recebeu por meio da rubrica 00822-diferença de Vencimentos - Lei 8691/93 Ativo, calculada pelo MPEG, o total de R\$ 15.701,33. O pagamento do benefício ao servidor cessou a partir de março de 2012, todavia, os valores pagos indevidamente ainda não foram ressarcidos ao erário.



**A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.**

O INPE apresentou esclarecimentos por meio do Ofício nº 374/2014-GB, de 14/04/2014, conforme abaixo descrito:

**“[A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.]** Na ocasião, o servidor já trouxe em sua folha de pagamento a rubrica 00822 – Diferença de Vencimentos Lei 8691/93 Ativo, calculada e lançada pelo MPEG. Desde então e até a folha de pagamento do mês de março/2012, a rubrica foi paga ao servidor, sem qualquer alteração de valor. Com o recebimento do Memo Nº 213/2014-CGRH, de 27 de março de 2012, na folha de pagamento do mês de abril/2012, excluimos o lançamento da rubrica 00822, fizemos o levantamento do valor pago indevidamente, e apuramos o montante de R\$ 15.701,33 (quinze mil, setecentos e um reais e trinta e três centavos), que foi descontado na rubrica 00804 Indenização ao Erário - Lei 8.112, Artigo 46, conforme ficha financeira. Entretanto, no mês de maio de 2012 recebemos o Memo-Circular nº 07/2012-SPOA, de 16/04/2012, que solicitava a exclusão das rubricas 00822 (ativo) e 00823 (aposentado) – Diferença de Vencimentos Lei 8691/93 na folha de pagamento de maio de 2012 e informava que a exclusão do pagamento “se dá sem prejuízo de outras que vejam a ser determinadas pelos órgãos de controle e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em direção ao saneamento da matéria”. Desta forma, como não havia e não houve orientação para implementarmos o desconto na rubrica 00804 Indenização ao Erário - Lei 8.112, Artigo 46, excluimos o lançamento na folha de abril de 2012 e devolvemos ao servidor o valor de R\$ 1.489,47.”

Conforme exposto pela Unidade, o pagamento foi realizado indevidamente ao servidor no total de R\$ 15.701,33 e o valor pago não foi ressarcido. Faltou orientação para a implementação do desconto.

#### **Causa**

Orientação e comunicação destinada à Unidade não contemplou a integralidade do desconto a ser realizado.

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Ofício nº 374/2014-GB: “Desta forma, como não havia e não houve orientação para implementarmos o desconto na rubrica 00804 Indenização ao Erário - Lei 8.112, Artigo 46, excluimos o lançamento na folha de abril de 2012 e devolvemos ao servidor o valor de R\$ 1.489,47.”

#### **Análise do Controle Interno**

As orientações enviadas à Unidade por meio do Memo Nº 213/2014-CGRH, de 27 de março de 2012, foram desconstruídas e impossibilitaram a realização do procedimento por parte da Unidade de forma convincente.

#### **Recomendações:**



Recomendação 1: Recomendamos a reavaliação da presente situação, junto aos responsáveis pela informação enviada à Unidade, da Secretaria -Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

#### 4.1.1.2 INFORMAÇÃO

##### Controles Internos Administrativos relacionados à Gestão de Pessoas.

###### Fato

Os macroprocessos na gestão de pessoas na Unidade auditada compreendem:

- Recrutar, selecionar e alocar pessoas, com atividades na gestão de recrutamento externo; seleção interna; alocação e movimentação interna e externa; gestão de estagiários e gestão de provimento e vacância de cargos.

Quanto aos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, apesar da busca pela atualização dos envolvidos com a ministração de cursos e treinamentos, verificam-se falhas quanto ao atendimento dos prazos previstos na IN TCU 55/2007.

A equipe de auditoria, por meio da Solicitação de Auditoria da CGU, nº 201405676/003, de 04/04/2014, questionou o INPE sobre alguns aspectos relacionados com os controles internos associados à Gestão de Pessoas. O gestor apresentou manifestação por meio do Ofício nº 374/2014, de 14/04/2014, conforme segue:

*“- O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais possui em sua estrutura organizacional, subordinada a Coordenação de Gestão Interna, a Divisão de Gestão de Pessoas, conforme organograma ORG-001.28, que zela pelas ações institucionais de caráter estratégico, promovendo a concretização de atividades nas áreas de Pagamento, registro e assentamento funcionais, Aposentadoria e Pensão, Benefícios, Gestão de competências e Capacitação, Programa de Estágio, Serviço Médico, Segurança e higiene do trabalho, entre outros.*

*- O INPE investe na formação e capacitação dos servidores através de cursos abertos e fechados de curta e longa duração (pós-graduação stricto sensu), realizados no próprio Instituto e em outras instituições no país e no exterior. Essas práticas de desenvolvimento de pessoal são orientadas pelo **Decreto 5.707/2006**, e pela Resolução Interna **RE/DIR-014.11**.*

*- No que se refere ao controle interno, o Instituto está estruturando tal área, de forma a atender às recomendações da Controladoria Geral da União.*

*- Não existem normativos internos e responsáveis designados formalmente para o controle de atendimento de recomendações da CGU. Para cada recomendação da CGU, no entanto, há designação informal de servidor responsável pelo acompanhamento e atendimento.*

*- Não existem normativos internos e responsáveis designados formalmente para o controle de atendimento de determinações do TCU. Para cada determinação do TCU, no entanto, há designação informal de servidor responsável pelo acompanhamento e atendimento.*



- Inexistem indicadores de gestão monitorando esses processos.”

Quanto aos lançamentos de atos de pessoal, inclusive de contratados por tempo determinado, o INPE apresentou o quadro 49 no Relatório de Gestão, exercício de 2013, demonstrando que dos 197 lançamentos efetuados em 2013, 29,9% foram lançados além do período estabelecido de 60 dias, conforme determina o art.3 da IN 55/2007 do TCU.

#### 4.1.1.3 INFORMAÇÃO

##### Observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal.

###### Fato

Na análise da folha de pagamento verificamos os lançamentos de registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios quanto à observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal.

Apresentamos as informações constantes nos quadros abaixo, tendo por referência as ocorrências obtidas nos sistemas de controle da CGU e as justificativas/esclarecimentos da Unidade, por meio do Ofício nº 374/2014-GAB, de 14/04/2014:

1-Ocorrência 008- Servidores com devolução ao erário interrompida ou com prazo e/ou valores alterado. Estão nessa condição dois (02) servidores da UG.

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF
	***.419.339.**

*“A interrupção da devolução ao erário, na folha de pagamento de março de 2011, se deu em razão da aplicação da Súmula nº 34/2008, cópia anexa, que exige o servidor da repetição dos valores pagos indevidamente por interpretação equivocada da lei, pela administração pública. Esclarecemos que a servidora recebia seus proventos em duas sequências, sendo a sequência 1 (um), complemento da sequência 0 (zero), gerada pelo sistema automaticamente. Em de janeiro/2011 o valor do provento lançado em folha de pagamento, na sequência 1 (R\$ 89,31) para a servidora, sofreu correção automática, devido ao reajuste do valor do Salário Mínimo (R\$ 540,00). Em fevereiro/2011 lançamos em sua folha de pagamento a devolução de R\$ 450,69 na rubrica 00145 Rep. Erário L8112/L10486/02, ocasionando o desconto da primeira parcela no valor de R\$ 107,82. Em março/2011, observamos que poderíamos aplicar a Súmula nº 34/2008 e excluímos o desconto do pagamento da servidora na rubrica 00145 Rep. Erário L8112/L10486/02. Incluímos a documentação em seu dossiê funcional.”*

2-Ocorrência 035- Pensões concedidas após 19/02/2004 cadastradas no SIAPE em tipos menores que 52, cujo cálculo para pagamento de Pensão não estava adequada às regras atuais. Estão nessa condição dois (02) servidores da UG.

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada,</b>	Pensionista - CPF	<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>
	***.251.908.**	
	***.901.168.**	



<b>em função de sigilo, na forma da lei.</b>		
--	--	--

Na verificação do Siape conclui-se pela regularidade da situação.

3-Ocorrência 040- Devolução do adiantamento de férias. Estão nessa condição dois (02) servidores da UG.

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF
	***.989.798.**

*“Servidor teve pagamento em janeiro de 2011, no valor de R\$ 7.165,87, pago na rubrica 00073 – FÉRIAS ANTECIPADAS, sem o devido desconto na rubrica 00098 - FÉRIAS RESTITUIÇÃO. Durante os meses de setembro/2012 a dezembro/2012, foi descontado R\$ 6.282,16 por meio da Rubrica 00145 REPERARIO L8112/L10486/04, de acordo com artigo 46 da Lei 8.112/90. Em janeiro/2013 o servidor saiu em Licença para Tratar de Interesse Particular e o valor de R\$ 883,71 foi pago, juntamente com o acerto de contas do servidor, por meio de GRU.”*

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF
	***.140.388.**

*“Servidor teve pagamento em setembro de 2012, no valor de R\$ 3.716,20 pagos na rubrica 00073 – FÉRIAS ANTECIPADAS, sem o devido desconto na rubrica 00098 - FÉRIAS RESTITUIÇÃO, conforme ficha financeira. Esclarecemos que tanto a antecipação do pagamento quanto a restituição são automatizadas e vinculadas à programação de férias lançada no SIAPE, não cabendo nenhum acompanhamento manual por parte da DGP. Acreditamos tratar-se de erro de programação. Estamos entrando em contato com o servidor para avisá-lo sobre a implementação do desconto na folha de pagamento de maio de 2014, na rubrica 00804 Indenização ao Erário - Lei 8.112, Artigo 46.”*

4-Ocorrência 058- Aposentados sem paridade recebendo parcelas incompatíveis para servidor ativo. Estão nessa condição cinco (05) servidores da UG.

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF	<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>
	***.839.886.**	

*“O servidor, [A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.] e em sua ficha financeira, no período de julho/2011 a agosto/2012, ficaram registradas duas rubricas de provento, 00005 PROVENTO BASICO, sequência 1 (valor informado), no valor de R\$ 7.582,84 e 82526 PROVENTOS – EC Nº 41/2003, sequência 0 (cálculo automático), no valor de R\$ 6.433,55, embora a rubrica PROVENTO BASICO, sequência 1 constasse de sua folha de pagamento, não gerou efeitos financeiros aos beneficiários de pensão, [A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.], que começaram a receber o pagamento da pensão em julho/2011, retroativo a junho/2011, em valores calculados com base na rubrica*



82526 PROVENTOS – EC Nº 41/2003 do instituidor, conforme fichas financeiras anexas. Em setembro/2012 os proventos do instituidor foram revistos para a inclusão do Art 6-A da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional 70 de 29/03/2012, gerando novo valor de remuneração e de pensão aos seus beneficiários.”

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF	Posição atual	Situação
	***.787.198.**	Dep. Juízo DEC.JUC.14 APOSEN	Pagamento de parcelas asseguradas judicialmente aos servidores.
	***.015.938.**	Dep. Juízo DEC.JUC.14 APOSEN	Pagamento de parcelas asseguradas judicialmente aos servidores.
	***.411.278.**	Dep. Juízo DEC.JUC.14 APOSEN	Pagamento de parcelas asseguradas judicialmente aos servidores.
	***.124.528.**	Dep. Juízo DEC.JUC.14 APOSEN	Pagamento de parcelas asseguradas judicialmente aos servidores.

5-Ocorrência 066- Aposentado pela EC 41 ou posterior com Provento informado. Estão nessa condição 15 servidores da UG.

“Com a publicação da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, o SIAPE não estava preparado para cálculo automático dos proventos a serem pagos pela média aritmética e sem paridade. Os cálculos do SIAPE apresentavam valores muito diferentes dos cálculos efetuados manualmente por esta DGP. Fizemos várias consultas e reclamações junto ao MPOG, sem solução. Então lançávamos manualmente os proventos calculados por esta DGP. Quando o SIAPE foi aprimorado para realizar o cálculo automático de forma correta, foram regularizadas no SIAPE as aposentadorias para que os valores fossem gerados automaticamente. Esta situação foi enfrentada por todos os órgãos públicos federais.”

<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>	CPF	Situação
	***.591.391.**	Situação resolvida em setembro de 2012
	***.862.668.**	Situação resolvida em setembro de 2012.
	***.483.154.**	Situação resolvida em setembro de 2012.
	***.246.898.**	Situação resolvida em setembro de 2012
	***.226.648.**	Situação resolvida em maio de 2013
	***.787.198.**	Situação resolvida em maio de 2013
	***.191.060.**	<b>A informação aqui contida foi suprimida por solicitação da unidade auditada, em função de sigilo, na forma da lei.</b>
	***.650.076.**	Situação resolvida em setembro de 2012
	***.389.418.**	Situação resolvida em março de 2014
	***.440.907.**	Situação resolvida em setembro de 2012
	***.679.448.**	Situação resolvida em agosto de 2013
	***.562.788.**	Situação resolvida em agosto de 2012
	***.419.339.**	Situação resolvida em setembro de 2012
***.427.228.**	Situação resolvida em setembro de 2012	
***.411.278.**	Situação resolvida em setembro de 2012	

## 4.2 MOVIMENTAÇÃO

### 4.2.1 PROVIMENTOS

#### 4.2.1.1 INFORMAÇÃO



## Ausência de registro no SISAC em ato de aposentadoria de servidor.

### Fato

Na verificação de registros relacionados a aposentadorias lançados nos sistemas corporativos obrigatórios, e com base na extração de dados das ocorrências verificadas no sistema de controle interno da CGU, constatamos a ausência de comunicação de concessão de aposentadoria no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), conforme determina a IN TCU 55/2007, da servidora CPF \*\*\*.602.538.\*\*, SIAPE 664974. A servidora teve a concessão de aposentadoria publicada no Diário Oficial da União, em 01/02/2013, e o lançamento no SISAC ocorreu somente em 08/04/2014, após a ciência do fato ocorrido.

### 4.2.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Descumprimento, pela unidade, dos prazos previstos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.

### Fato

Em análise aos processos referentes aos atos de pessoal para fins de registro no Sistema de Avaliação e Registro de Atos da Admissão e Concessões (SISAC), e com base nos quadros 47, 48 e 49 constantes no Relatório de Gestão do INPE, exercício de 2013, verificamos que foram realizados 144 Atos Sujeitos ao Registro no TCU e 53 Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU.

Apesar da realização desses lançamentos, houve o descumprimento dos prazos estabelecidos no art.7 da IN/TCU n 55/2007, conforme quadro abaixo indicado:

Tipos de Atos	Prazo em que foi realizado o encaminhamento ao TCU			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU ( Art. 2º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	26	13	53*	
Concessão de aposentadoria	31	13		
Concessão de pensão civil	1	3		1
Alteração do fundamento legal de ato concessionário	3	0		
Total	61	29	53	1
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU ( Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	3	45	4	1
Total	3	45	4	1

Fonte SISAC

\*O prazo decorrido nestes 53 Atos foi de 19/07/2013 (data do Ato) a 19/09/2013 (data de lançamento no SISAC).

Na verificação das datas de lançamentos concluímos que 28,9% dos lançamentos ocorreram em prazos superiores a 60 dias, em desacordo ao previsto no art.7 da IN TCU 55/2007

- No caso da servidora, CPF \*\*\*.719.611.\*\*, Siape 1489688, ocorreu seu falecimento em 05/07/2013 e tinha filho menor, CPF \*\*\*.883.841.\*\*, que ficou com a guarda de terceiros. A demora na decisão judicial acarretou atraso no lançamento e a decisão sobre a pensão foi publicada em 01/2014.





## **Causa**

Utilização da força de trabalho da Divisão de Gestão de Pessoas para realizar diversas atividades do Instituto, fazendo parte ou dando suporte a comissões de análise e estudos de assuntos de interesse institucional.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

Em Resposta a Solicitação de Auditoria SA nº 201405676/015, de 04/04/2014, o INPE apresentou justificativas, por meio do Ofício nº 510/2014-GAB, de 14/04/2014:

*“Em 2013 foram lançados no sistema SISAC 91 atos de admissão, sendo que destes, 53 admissões datadas de 19/07/2013 foram lançadas em 19/09/2013, portanto 3 dias fora do prazo de 60 dias estabelecido pelo TCU.*

*Segundo o Chefe Divisão de Gestão de Pessoas (DGP), o atraso no lançamento se deu em razão do reduzido quadro de servidores da DGP, em especial do setor responsável pelo registro no SISAC dos atos de admissão e desligamento. Ressalta, ainda que no exercício de 2013 houve um acúmulo de diversos trabalhos, no setor, como, por exemplo, Processo de Progressão/Promoção de 160 servidores, Processo de admissão de 91 servidores e Avaliação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia, além de processo de Avaliação de Desempenho de servidores em estágio probatório.*

*Lançamento no SISAC- aposentadoria servidora Matrícula 664974:*

*Registramos que no decorrer do ano de 2013, o setor foi responsável pela instrução de 44 novos processos de aposentadoria, de 03 processos de revisão de aposentadoria e de 05 novos processos de pensão civil, gerando 52 lançamentos no SISAC.*

*Devido ao reduzido quadro de servidores da Instituição e o número insuficiente de novas contratações, além das atividades rotineiras, a equipe da Divisão de Gestão de Pessoas está também diretamente envolvida em diversas atividades do Instituto, fazendo parte ou dando suporte à comissões de análise e estudos de assuntos de interesse institucional.*

*Cabe-nos, por fim, informar que a partir de maio de 2014 a DGP passou a contar com mais uma servidora, com experiência nas atividades inerentes a contratação, aposentadoria e pensão, que irá contribuir para o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU (art.3 IN TCU 55/2007) e melhoria dos processos da divisão.”*

## **Análise do Controle Interno**

A manifestação do gestor informa que o atraso no lançamento se deu em razão do reduzido quadro de servidores da DGP, em especial do setor responsável pelo registro no SISAC dos atos de admissão e desligamento associado ao acúmulo de diversos trabalhos no setor responsável pelo registro no SISAC. Tal manifestação corrobora o ponto de auditoria e expõe a ausência de controles internos que poderiam alertar sobre a impropriedade.

## **Recomendações:**

Recomendação 1: Institua controle interno que emita alerta quanto à possibilidade de extrapolação do prazo estipulado no art. 7º da IN TCU nº 55/2007, com fito de assegurar que os atos de admissão, inclusive de contratados por tempo determinado ao amparo da Lei nº 8.745/1993, e concessão sejam cadastrados no Sisac e



disponibilizados para o respectivo Órgão de Controle Interno dentro do intervalo temporal de sessenta dias.

## 4.2.2 QUANTITATIVO DE PESSOAL

### 4.2.2.1 INFORMAÇÃO

#### **Análise da Gestão de Recursos Humanos.**

#### **Fato**

Na avaliação da Gestão de pessoas da UJ quanto à adequabilidade da força de trabalho da Unidade frente as suas atribuições verifica-se que está aquém de suas necessidades tendo em vista a constante demanda por novas atribuições, a preparação de técnicos especializados e a necessidade de transferência de conhecimentos à nova geração de servidores.

#### 1- Força de Trabalho:

Com base no Relatório de Gestão de INPE, exercício de 2013, quadro 39 –Força de Trabalho da UJ - em 31/12/2013, apresentava a seguinte situação:

Servidores em cargos efetivos	1036
Servidores com contratos temporários	69
Servidor requisitado de outro órgão	1
Total	1106

Fonte: Siape

Em 2013 tomaram posse e entraram em exercício 91 novos servidores (17 pesquisadores, 22 tecnologistas, 40 técnicos e 12 analistas) como resultado dos concursos realizados entre 2012 e 2013, e 59 servidores deixaram o Instituto no mesmo exercício.

Em resposta a Solicitação de Auditoria da CGU, SA 201405676/001, de 04/04/2014, solicitando informações sobre a força de trabalho disponível na Unidade, o INPE informou:

*“O INPE possui 1.017 servidores ativos, 63 contratos temporários amparados pela Lei nº 8745/93, 600 servidores inativos e 103 instituidores de pensão (sendo 121 beneficiários de pensão), conforme Relação de Servidores, anexa. Seus dossiês são armazenados em arquivos com chave, localizados nesta Divisão de Gestão de Pessoas – DGP e estão à disposição desta CGU.”*

Todavia, a estrutura existente contrasta com estudo realizado pelo INPE para atender o Acórdão nº 43/2013, do TCU-Plenário, publicado na Seção 1, página 128, DOU de 31/01/2013, e apresentado em Relatório em abril de 2013 e aponta-se a necessidade de um quadro ideal de servidores considerando demandas e excluindo as aposentadorias: ano de 2014, 2091 servidores, ano de 2017, 2351 servidores e ano de 2020, 2646 servidores.

#### 2- Situação de redução da força de trabalho:



Do material disponibilizado foi possível observar que houve trinta e sete ocorrências que reduziram a força de trabalho no exercício de 2013, conforme segue:

Servidores cedidos	9
Servidores afastados	1
Servidores removidos	8
Servidores com licença remunerada	12
Servidores com licença não remunerada	6
Suspensão de contrato - CLT	1
<b>Total</b>	<b>37</b>

Fonte: Siape

Observando-se o quadro acima, verifica-se, na análise comparativa do Relatório de Gestão de 2012, (exercício 2011) e 2013 (exercício 2012), aumento expressivo de servidores com licença remunerada, passando de 0 para 12 servidores.

A coordenação de Setor de Recursos Humanos do INPE esclareceu essa variação verificada pela equipe de auditoria da CGU, informando que o quadro 40, dos Relatórios de Gestão de 2012 e 2013, foram preenchidos incorretamente e deveriam indicar respectivamente 11 e 12 servidores com licença remunerada, por motivo de doença em pessoa da família.

### 3- Servidores Inativos

Servidores	Ano 2011	2013
Servidores inativos	540	607
Instituidores de pensão	95	104

Fonte: Siape

Houve incremento de 12,4% (67) servidores inativos no período considerado de 2011 a 2013, conforme indicado no Relatório de Gestão INPE 2011 e 2013.

Considerando que a expectativa de aposentadorias em 2013-2014 é de 322 servidores, haverá expressivo aumento de servidores inativos nos próximos exercícios.

Há uma defasagem na comparação de quantitativo de servidores em ingresso X expectativa de aposentadorias.

### 4- Estrutura de cargos em comissão:

Cargos em comissão	64
Funções gratificadas	19
<b>Total</b>	<b>81</b>

Fonte: Siape

### 5-Servidores por faixa etária:

Cargos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima 60 anos
Cargo Efetivo	25	132	267	464	140
Servidores de carreira	22	98	241	459	139
Servidores contratos temporários	3	34	26	5	1
Cargos em comissão	0	5	22	47	7
Grupo Direção e					



Assessoramento					
Função gratificada		1	6	10	12
Totais	25	137	289	511	147

Fonte: Siape

No período de 2011 a 2013, houve incremento de 22,8% (28) servidores da faixa etária acima de 60 anos, refletindo o número crescente de aposentadorias a cada ano. Em Relatório apresentado pelo INPE, em abril de 2013, para atender o Acórdão nº 43/2013-TCU- Plenário e apresentado ao TCU, avaliando a necessidade de adequação, reposição e ampliação do quadro funcional do INPE é informado: *“Enquanto em 1989 o INPE possuía cerca de 1600 funcionários, sendo que destes apenas 50 possuíam mais de 20 anos de serviços prestado ao Instituto, em 2013 o quadro possui 1190 servidores, sendo que destes, agora, 900 tem mais de 20 anos de serviço. Destes 1190 servidores ativos, 192 são pesquisadores, 580 pertencem à carreira de desenvolvimento, 297 à carreira de gestão e 114 contratos temporários.*

*A expectativa de aposentadorias em 2013-2014 é de 322 servidores, cerca de 27% do quadro atual. Isso traz um risco claro e iminente de interrupção, talvez irreversível, da transferência de conhecimento das gerações que estão se aposentando para as que estão chegando.*

*No período de 2013-2014, estão previstas as aposentadorias de 109 analistas e assistentes (39% do total atual de analistas e assistentes em C& T) que trabalham na área de gestão.*

*Da mesma forma, as aposentadorias previstas de 36,5% dos pesquisadores e de 24% dos tecnologistas até o fim de 2014 pode simplesmente inviabilizar a execução de boa parte dos projetos do INPE, incluindo o monitoramento do desmatamento da Amazônia, a previsão de tempo e o cronograma de execução dos programas CBERS e PMM.”*

#### 6- Nível de escolaridade:

1-Cargo efetivo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1.1 Servidores de carreira	0	0	4	0	12	35	504	174	301
1.2 Servidores temporários						123		43	14
<b>2-Cargos em comissão</b>						<b>2</b>	<b>25</b>	<b>14</b>	<b>40</b>
2.1 Grupo direção e assessoramento						2	13	10	37
2.2 Função gratificada							12	4	3
<b>Totais</b>			<b>4</b>		<b>12</b>	<b>35</b>	<b>529</b>	<b>188</b>	<b>341</b>

Legenda: Nível de escolaridade

1-analfabeto; 2-alfabetizado sem cursos regulares; 3- primeiro grau incompleto; 4- primeiro grau; 5-segundo grau ou técnico; 6-superior; 7-aperfeiçoamento/especialização/pós-graduação; 8-mestrado; 9- doutorado/pós-doutorado/phd/livre docência.

Na análise do quadro acima, verifica-se que 98,5% dos servidores tem no mínimo nível de instrução superior e cerca de 48% apresentam título de mestrado e doutorado/PhD/livre docência.



Os índices apresentados refletem a missão do INPE de produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil.

7- Quadro comparativo de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores:

Servidores de carreira que não ocupam Cargo de Provisão em Comissão						
Exercício	Vencimentos	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Total
2013	78.306.307,13	1.587.348,36	66.825.713,32	1.665.204,07	9.750.846,63	158.135.419,50
2012	77.669.147,83	1.557.808,86	68.081.567,91	1.154.119,32	7.009.367,74	155.472.011,66
2011	43.789.559,71	1.583.244,90	71.589.938,59	1.212.096,65	6.429.863,53	124.604.703,38

Fonte:Siape

Na análise comparativa do Relatório de Gestão, exercícios de 2011 e 2013, constatamos incremento de 26,9 % no gasto total com servidores de carreira, todavia, há que se considerar que no período houve ingresso de 91 (8,7%) servidores, passando o quantitativo para 1.036 servidores efetivos.

8- Contratos temporários:

Servidores com contratos temporários						
Exercício	Vencimentos	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Total
2013	7.528.709,93			96.058,44	440.904,45	8.065.672,82
2012	8.936.535,35			136.374,01	562.370,00	9.635.279,36
2011	9.353.742,55			143.537,11	581.760,00	10.079.039,66

Fonte:Siape

Com base na Portaria Interministerial MPOG/MCT 377, de 03/11/2009, foram realizados concursos para contratação temporária de servidores, totalizando 114 vagas efetivas para exercício de atividades técnicas em Rastreamento e Controle de Satélites e em Previsão de Tempo e Estudos Climáticos e essa força de trabalho será extinta em 2014.

Relatório apresentado pelo INPE, em abril de 2013, para atender o Acórdão nº 43/2013-TCU- Plenário, avaliando a necessidade de adequação, reposição e ampliação do quadro funcional do INPE informa: *“O fim do contrato de terceirização na área administrativa, em 30 de novembro de 2012, desfalcou a área de Gestão em 53 funcionários, a grande maioria de nível superior. Considerando as aposentadorias e o fim do contrato de terceirização administrativo, o número de postos necessários para garantir a continuidade das atividades de gestão do INPE é de 126 postos.”*

9- Cargos de Direção:

Servidores ocupantes de cargos do grupo direção e assessoramento superior						
Exercício	Vencimentos	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Total
2013		84.154,83			8.765,50	92.920,33
2012		80.841,24			7.269,00	88.137,24
2011		80.841,24			7.269,00	88.137,24

Fonte:Siape



No quadro acima não houve alteração significativa a ser destacada.

#### **4.2.2.2 INFORMAÇÃO**

##### **Análise de cumprimento referente a TCJ- terceirização.**

###### **Fato**

Considerando os termos do Acórdão TCU nº 2.681/2011-Plenário, que prorrogou, para 31 de dezembro de 2012, o prazo para cumprimento, sob pena de responsabilidade, do Termo de Conciliação Judicial Geral de 05 de novembro de 2007, nos autos da Ação Civil Pública nº 00810-2006-017-10-00-7 (17ª Vara da Justiça do Trabalho de Brasília/DF) – substituição de terceirizados em desacordo com o Decreto 2.271, de 07 de julho de 1997, nas unidades da Administração Federal, em resposta à Solicitação de Auditoria SA nº 201405676/001 e SA nº 201405676/003, a UJ apresentou as seguintes informações, por meio do Ofício nº 374/2014:

*“O Acórdão TCU nº 2.681/2011 trata do monitoramento do cumprimento das deliberações do Acórdão TCU nº 1520/2006. Este, por sua vez, previa um cronograma para substituição de terceirizados irregulares na Administração Pública.*

*Não há menção expressa ao INPE, sendo que sua demanda foi incorporada à do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.*

*Os terceirizados considerados irregulares no INPE estavam alocados no Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), no Centro de Rastreamento e Controle de Satélites (CRC) e no Banco de Testes com Simulação de Altitude (BTSA) no Laboratório Associado de Combustão e Propulsão (LCP), e somavam 126 (cento e vinte e seis) profissionais.*

*Foi realizada então uma contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, através de processos seletivos simplificados que culminaram na contratação de servidores temporários.*

*Atualmente, a equipe de profissionais do CPTEC, CRC e BTSA/LCP é composta por servidores públicos com cargos de provimento efetivo e servidores temporários, que substituíram os antigos terceirizados, indevidamente alocados em atividades finalísticas.*

*Ressalte-se, por fim, que o INPE recebeu autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e está realizando, atualmente, concursos públicos para contratação de servidores públicos em substituição aos temporários.*

*Não há terceirizados em situação irregular, em 31/12/2013, nem houve contratação de terceirizados para o exercício de atividades, em desacordo com o Decreto nº 2.271/97. O INPE não está abrangido pelo TCJ de forma expressa e com base no planejamento da força de trabalho, através do estudo determinado pelo Acórdão 43/2013 do TCU, houve a contratação de 125 servidores temporários, via processo seletivo simplificado, para a substituição de servidores terceirizados, que foram dispensados.*



*Atualmente temos 63 contratos temporários amparados pela Lei nº 8745/93. Estes contratos são acompanhados e controlados sistematicamente por esta DGP. Informamos ainda que 13 contratos deverão ser extintos em maio de 2014, sendo 11 contratos no dia 02/05/2014 e 2 contratos no dia 09/05/2014.”*

Os contratos temporários amparados pela Lei nº 8.745/93, são realizados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Federal direta, nas condições e prazos previstos na Lei. À medida que os concursos públicos estão sendo realizados, e as contratações de servidores são efetivadas, em substituição aos temporários, os contratos vigentes serão extintos na forma da Lei.

## **5 GESTÃO FINANCEIRA**

### **5.1 RECURSOS EXIGÍVEIS**

#### **5.1.1 FORNECEDORES**

##### **5.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos no exercício.**

#### **Fato**

Da verificação, pelo SIAFI, da movimentação de todas as contas que poderiam evidenciar eventuais ocorrências de passivos assumidos pela unidade sem a prévia previsão orçamentária de créditos ou recursos, não foi observado o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos no exercício de 2013.

## **6 GESTÃO PATRIMONIAL**

### **6.1 BENS IMOBILIÁRIOS**

#### **6.1.1 UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS**

##### **6.1.1.1 INFORMAÇÃO**

**Estrutura de pessoal no controle do patrimônio imobiliário.**

#### **Fato**

A situação apresentada pela Unidade em relação à suficiência de servidores no desempenho das atividades de gestão dos bens imóveis está abaixo das suas necessidades. Apenas dois servidores com o auxílio de dois terceirizados realizam o acompanhamento do almoxarifado e do setor patrimonial do INPE, em São José dos Campos-SP, Cuiabá-MT, São Martinho-RS e quatro centros/instalações de apoio às pesquisas construídos em Santa Maria- RS, Belém- PA, Atibaia- SP e São Luiz - MA.

Quanto aos controles da avaliação dos imóveis de propriedade do INPE, verificamos em consulta ao Sistema SPIUnet que os imóveis com Registro Imobiliário Patrimonial-RIP estão atualizados no sistema e dentro da data de validade da avaliação.

A Unidade não dispõe de imóveis locados de terceiros, e para os prédios próprios não existe rotina de vistorias periódicas preventivas, escala de prioridades ou formas de prevenção em função dos eventos, gargalos e pontos críticos identificados, ou plano de contingências, nem instrução normativa para assegurar que as tarefas rotineiras relativas



à área de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Unidade sejam realizadas correta e tempestivamente.

Havendo a identificação de inconformidade o Serviço de Engenharia e Manutenção (SEM) realiza a vistoria e as ordens de serviços necessárias para a manutenção pela empresa contratada, Active Engenharia Ltda.

Em resposta a Solicitação de Auditoria por meio da SA-201405676/03, o INPE apresentou as seguintes informações por meio do Ofício nº 374/2014-GAB:

1-Apresentar documentos/relatórios que são utilizados para identificar fragilidade bem como acompanhar os processos envolvidos na gestão dos bens imóveis próprios e locados de terceiros sob responsabilidade da UJ, e se existe rotina de vistoria dos imóveis, de modo a garantir que só sejam ocupados por pessoas autorizadas, de acordo com as finalidades e condições estabelecidas;

São José dos Campos:

*“Não existem vistorias, porém no caso de identificação de inconformidade , a vistoria é feita pelo Serviço de Engenharia e Manutenção (SEM), através do contrato de manutenção com a empresa Active Engenharia Ltda., cujo fiscal é o servidor SIAPE:01154642. São verificadas também as inconformidades solicitadas através de ordens de serviços requisitadas por email([os@adm.inpe.br](mailto:os@adm.inpe.br)).”*

Cachoeira Paulista:

*“A conformidade fica demonstrada no relatório mensal do imóvel e suas instalações estruturais conciliadas com os sistemas SIAFI e SPIUNET. Quanto aos imóveis residenciais no total de 7 unidades, instalados no campus do INPE de Cachoeira Paulista, ocupados por servidores, estes são regidos pela RE/DIR-037.10. A ocupação regular dos imóveis pelos permissionários está amparada no Termo de Permissão de Uso publicado em Diário Oficial, sendo acompanhado e fiscalizado pelos Servidores SIAPE 00664478 e SIAPE 00664795, conforme DE/IDR-2580.08.”*

2- Informar se existem rotinas visando à segregação contábil, suficientemente analítica, para a distinção clara dos registros relativos às despesas com locação de imóveis para uso de servidores.

*“As manutenções dos edifícios do INPE em São José dos Campos-SP quanto aos itens: caixas d'água e mangueiras, rede elétrica, rede hidráulica, pisos, paredes e esquadrias são realizados por meio do contrato com a empresa Active Engenharia Ltda. Os elevadores estão sem manutenção no momento, enquanto está sendo providenciado um novo contrato.*

*Os gastos realizados com manutenção e reformas dos imóveis próprios do INPE e de terceiros estão indicados nas contas contábeis, conforme indicado abaixo.*

*-Em São José dos Campos e Natal são realizadas expedições e vistorias periódicas nos edifícios, com anotações em registros mensais de todas as edificações do Instituto.*

*-A Unidade de Cachoeira Paulista, através do Setor de Manutenção, tem realizado as manutenções, as quais são desempenhadas pelos próprios servidores das diversas áreas*



*como civil, elétrica, hidráulica, refrigeração e carpintaria, durante o atendimento a Ordens de Serviços emitidas pelas respectivas chefias dos prédios.”*

3- Quais as medidas adotadas com o objetivo de evitar que no SPIUNET sejam inseridas e mantidas informações incorretas/incompletas/desatualizadas.

*“O risco é mínimo, pois o sistema é alimentado somente por um único servidor para a Unidade de São José dos Campos e um servidor para Natal.*

*- Em Cachoeira Paulista, é pouco provável tal ocorrência. O acesso ao SPIUNET é através de senha pessoal e todos os lançamentos e atualizações efetuadas são de responsabilidade do servidor SIAPE 00664478, Responsável pelo Almojarifado/Patrimônio – RE/DIR-017.35.”*

4- Informar as principais medidas adotadas em 2013 para manutenção e conservação das instalações, tendo em conta, principalmente, os seguintes itens: elevadores, extintores (recargas e datas de reposição), caixas d'água e mangueiras, sensores, rede elétrica, pisos, paredes e esquadrias.

*“Em São José dos Campos, os elevadores estão sem manutenção no momento, mas já está sendo providenciado um novo contrato.*

*- Em Cachoeira Paulista, atualmente, encontram-se todos em situação normal. No caso de problemas, o Setor de Manutenção é acionado através de ordem de serviço.*

*- O CRN (INPE/Natal) dispõe de uma plataforma de acessibilidade, em que é feita anualmente a manutenção. A última foi feita em outubro de 2013.”*

**- extintores (recargas e datas de reposição);**

*“Conforme planilha do setor foram recolocados 374 extintores, na unidade de São José dos Campos.*

*- Em Cachoeira Paulista, o acompanhamento do estado operacional dos aparelhos está a cargo do servidor - SIAPE 00664221.*

*- Em Natal, a manutenção é realizada anualmente.”*

**- caixas d'água e mangueiras;**

*-“Em São José dos Campos, a manutenção de caixas d'água encontra-se sob a responsabilidade da Active Engenharia - são feitas as manutenções semestralmente, e a análise da água é feita mensalmente.*

*- As mangueiras são de responsabilidade da Gesmet - Gestão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do INPE e a manutenção é feita mensalmente.*

*- Em Cachoeira Paulista, o acompanhamento é feito periodicamente pelo Setor de Manutenção Hidráulica, sob a coordenação do servidor – SIAPE 6663768.*

*- Foi feita reforma recente nas caixas d'água da Unidade do INPE/CRN (novembro/2013). Encontram-se em operação normal.”*



**- sensores**

*“Não estão em funcionamento na unidade de São José dos Campos.*

*- Não se aplica para as Unidades de Natal e Cachoeira Paulista.”*

**- rede elétrica;**

*“Manutenção feita mensalmente pela Active Engenharia, em São José dos Campos.*

*- O acompanhamento é feito periodicamente pelo Setor de Manutenção Elétrica durante o atendimento das ordens de serviços e atualmente está a cargo do servidor – SIAPE 664397, na Unidade de Cachoeira Paulista.*

*- Foi feita reforma de toda rede elétrica da Unidade do INPE/CRN (novembro/2013). Encontra-se em operação normal.”*

**- rede hidráulica;**

*“Manutenção feita mensalmente pela Active Engenharia, em São José dos Campos.*

*- O acompanhamento é feito periodicamente e atualmente está a cargo do servidor Célvio José de Paiva – SIAPE 664397, na Unidade de Cachoeira Paulista.*

*- Foi feita reforma da rede hidráulica do INPE/CRN em junho/2013. Encontra-se em operação normal.”*

**- pisos, paredes e esquadrias.**

*“Manutenção feita trimestralmente pela Active Engenharia, em São José dos Campos.*

*- Feita pelo Setor de Manutenção Civil durante o atendimento das ordens de serviço e atualmente está a cargo do servidor Sebastião da Silva – SIAPE 663766, na Unidade de Cachoeira Paulista.*

*- A manutenção no CRN é feita por uma empresa terceirizada, a Salmos Comércio, Representações e Serviços Ltda., conforme contrato RD nº 03.06.082.0/2013.”*

**5- Política de Capacitação:**

Quanto à Política de capacitação da UJ, o INPE informou por meio do ofício nº 374/2014-GAB as seguintes atuações:

*“O INPE investe na formação e capacitação dos servidores através de cursos abertos e fechados de curta e longa duração (pós-graduação stricto sensu), realizados no próprio Instituto e em outras instituições no país e no exterior. Essas práticas de desenvolvimento de pessoal são orientadas pelo **Decreto 5.707/2006**, e pela Resolução Interna **RE/DIR-014.11**.*

*O Instituto realizou entre 2010-2011 o mapeamento das competências dos servidores. Nesse processo foram definidos planos de desenvolvimento individual pelos servidores para o ano de 2012 e 2013, com a ciência das chefias. Todos os eventos se relacionam*



com as atividades dos servidores nas três carreiras – gestão, desenvolvimento e pesquisa, assim, a participação dos servidores em eventos está diretamente relacionada com as competências gerais, específicas ou técnicas requeridas pela Instituição. A participação é justificada e autorizada pelos chefes de área, e há avaliação de reação por parte dos servidores. Os eventos realizados em 2013 foram planejados a partir dos gaps de competências diagnosticados no mapeamento.

O Serviço de Gestão de Competências – SGC, subordinado a Divisão de Gestão de Pessoas - DGP acompanha a participação de seus servidores em todas as ações de capacitação e inclui as informações no **Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação**, previsto pelo inciso II do art. 2º da Portaria SRH/MP nº 208 e encaminha à Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI. Além de passar informações referentes aos indicadores de capacitação, anexo, à Coordenação de Planejamento Estratégico e Avaliação – CPA do INPE, para compor Indicadores de Gestão do Relatório Anual do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) firmado entre o INPE e o MCTI.”

### 6.1.1.2 CONSTATAÇÃO

#### Informação das despesas de manutenção incorretas no exercício de 2013.

##### Fato

No Relatório de Gestão do INPE, quadro 54, exercício de 2013, Discriminação dos bens Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, foi informado como despesa do exercício com manutenção no exercício de 2013 o valor de R\$ 101.718,77, da UG 240108, todavia na verificação do Sistema Siafi-2013 encontramos o valor total de R\$ 332.837,01, conforme demonstração nos quadros abaixo:

Quadro 54 – do Relatório de Gestão- INPE

UG	RIP	Regime	Despesa do exercício com manutenção
240108	627.00002.500-4	Cessão-outros	101.718,77
240107	1749.00005.500-2	Entrega adm. Federal direta	-
240106	9067.00205.500-7	Em regularização-entrega	-
240106	5793.00002.500-5	Entrega adm. Federal direta	-
240106	7099.00506.500-0	Cessão-outros	-
Total			101.718,77

#### Sistema Siafi 2013

UG	Material p/ manutenção conta contábil- 3339030241
240106- S.J.Campos-SP	312.624,47
240107- Natal-RN	11.964,25
240108-Cachoeira Pta-SP	8.248,29
Total	332.837,01

Fonte: Siafi 2013



No quadro apresentado pelo INPE não estão incluídas as despesas de manutenção da UG 240106 (R\$ 312.624,47), UG 210107 (R\$ 11.964,25) e o valor correto da UG 240108 (R\$ 8.248,29), perfazendo o total de R\$ 332.837,01.

Conforme informado pelo INPE, houve equívoco na informação do Relatório de Gestão, exercício 2013, ao informar no quadro 54 os valores das despesas de manutenção indicadas.

#### **Causa**

Falha de preenchimento dos dados no Relatório de Gestão.

#### **Manifestação da Unidade Examinada**

Em resposta à Solicitação de Auditoria da CGU 201405676/15, o INPE por meio do Ofício nº 498/2014 GA, apresentou a seguinte justificativa: Houve equívoco no preenchimento da tabela com os dados solicitados pelo TCU para a conta 3.3.3.3.9.30.24 da UG 240108, sendo que o valor correto é o que se encontra no SIAFI, ou seja, R\$ 8.248,29.

#### **Análise do Controle Interno**

Conforme informado pelo INPE, houve equívoco na informação do Relatório de Gestão, exercício 2013, ao informar no quadro 54 os valores das despesas de manutenção indicadas.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Recomendamos que Unidade aprimore a sistemática de controle das informações apresentadas no Relatório de Gestão.

### **6.1.1.3 CONSTATAÇÃO**

#### **Bens Imóveis de terceiros utilizados pelo INPE não cadastrados no SPIUnet.**

#### **Fato**

Na verificação dos investimentos realizados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE constantes no Relatório de Gestão, exercício de 2013, quadro 54-Discriminação dos Bens Imóveis, há menção dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, todavia, há investimentos e benfeitorias em prédios e instalações de terceiros, sem o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP desses imóveis e os lançamentos em conta corrente contábil em imóvel diverso do imóvel do local do investimento, conforme quadros a seguir:

Imóveis pertencentes à UG 240106			
RIP	Local	Regime	Valor da Avaliação
9067.00205.500-7	Cuiabá-MT	Em regularização	9.989.205,68
5793.00002.500-5	São Martinho	Entrega Adm.Federal Direta	1.497.912,07
7099.00002.500-0	S.J.Campos-SP	Cessão-Outros	64.869.706,81
Total			76.356.824,56



UG-240106 - Conta contábil 1.4.2.1.1.10.02 – Edifícios		
Investimentos e benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		
Conta corrente	Local	Saldo-R\$
RIP Utilização- 5793.00001.500-0	São Martinho da Serra– R.G.Sul	1.497.912,07
RIP Utilização- 7099.00002.500-0	S.J.Campos –SP	64.869.706,81
RIP Utilização- 9067.00045.500-8	Cuiabá-MT	9.989.205,68
Total		76.356.824,56

Fonte: Siafi dezembro 2013

Os seguintes investimentos e /ou benfeitorias estão sendo realizados nos locais de uso por parte do INPE, em regimes de cessão e/ou comodato, e não cadastrados no Registro Imobiliário Patrimonial – RIP:

- 1- Centro Regional Sul de Pesquisas Espaciais - CRS em Santa Maria- RS
- 2- Centro Regional da Amazônia-CRA em Belém-PA
- 3- Radio Observatório do Itapetinga em Atibaia-SP
- 4- Observatório Geofísico Espacial de São Luiz- MA

- 1- Centro Regional de Pesquisas Espaciais-Santa Maria -RS

Construído em um terreno com área de 176.920,00 m<sup>2</sup> da Universidade Federal de Santa Maria- UFSM, conforme Instrumento Público de cessão de uso, publicado no Diário Oficial da União em 19/12/1996, nº 246, pag. 26934.

Em 06/01/1998, por meio do Ofício nº 005/98-AJR, o INPE solicitou à UFSM a transferência da posse da área cedida mediante termo de entrega, porém a UFSM através do Ofício nº 21/98, datado de 30/01/1998, alegou não haver necessidade do registro do termo de cessão de uso e nem expedição de termo de entrega da área a ser cedida pela Secretaria de Patrimônio da União, e que deveria ser lavrada uma escritura de cessão de uso da terra, que ocorreu em 05/06/1998 no cartório de registro de imóveis de Santa Maria-RS, Registro n 8790.

Conta corrente	Localização	Benfeitorias Saldo – R\$
IM 3613120	Centro Regional Sul	8.918.750,94
IM 3613130	Base Concreto–DES/CRSPE-RS	3.500,00
IM 3613147	Observatório OAI	5.000,00
Total R\$		8.927.250,94

- 2- Centro Regional da Amazônia-CRA Belém- PA



Criado pela Portaria 729, de 20 de novembro de 2007, e Convênio de Cooperação Técnica-Científica de 09/10/2008, o Centro Regional da Amazônia está em operação desde janeiro de 2009. O Centro tem o Laboratório para Monitoramento Global das Florestas Tropicais por Satélite e tem a missão de medir e mapear o desmatamento das florestas tropicais em todo o planeta, com uso de imagem satélites.

Conta corrente	Construção	Benfeitorias Saldo – R\$
IM 3613136	Centro Regional	7.713.158,70

### 3- Centro de Rádio -Astronomia e Astrofísica- CRAAM Atibaia-SP

O Centro de Rádio- Astronomia e Astrofísica instalado na cidade de Atibaia-SP, por ser um ponto estratégico para observar explosões solares, ocupa uma área cedida em regime de comodato pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 20 de abril de 1977, mediante Convênio de Cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq e o Instituto Mackenzie, com vigência de 30 anos prorrogado através de termo aditivo por 66 anos.

Conta corrente	Construção	Benfeitorias Saldo – R\$
IM 3613141	INPE Atibaia- Abrigo para gerador	21.799,80
IM 3613850	ED- Portaria Atibia	40.799,46
IM 3613851	ED-Rádio/T/Atibaia	592.545,60
IM 3613852	ED-Observatório Solar Atibaia	298.741,74
IM 3613057	Prédio Astronomia Atibaia	43.321,20
Total R\$		997.207,80

### 4- Observatório Geofísico Espacial de São Luiz- MA

Ocupa uma área de 7 ha, no Campus Cidade Universitária D. Paulo VI, Universidade Estadual do Maranhão UEMA. A área foi cedida por força do instrumento Público de Cessão de Uso celebrado ente a UEMA e o INPE datado de 30 de abril de 1991, onde funciona o observatório Geofísico Espacial.

Conta corrente	Construção	Benfeitorias Saldo – R\$
IM 3613129	Construção de Muro	32.432,84

A construção do muro foi devido a fortes chuvas de inverno que derrubaram mais de 130 metros linear de muro e, sem o qual a área do INPE em São Luís estava sujeita a



invasores. Registros apontam entrada de pessoas e animais que danificaram o campo de antenas do radar FCI.

Resumo do montante de benfeitorias que estão sendo realizadas pelo INPE em Propriedades de terceiros.

Conta contábil – 142119300 - Benfeitorias em Propriedades de Terceiros			
Conta corrente	Local	Construção	Saldo R\$
IM 3613057	Atibaia-SP	Prédio Astronomia	43.321,20
IM 3613120	Santa Maria- RS	Centro Regional Sul	8.918.750,94
IM 3613129	São Luiz- MA	Muro	32.432,84
IM 3613130	Santa Maria- RS	Base de Concreto	3.500,00
IM 3613136	Belém-PA	Centro Regional da Amazonia-CRA	7.713.158,70
IM 3613141	Atibaia-SP	Não indicado	21.799,80
IM 3613147	Santa Maria- RS	Não indicado	5.000,00
IM 3613850	Atibaia-SP	Portaria	40.799,46
IM 3613851	Atibaia-SP	ED-Radio	592.545,60
IM 3613852	Atibaia-SP	Observatório Solar	298.741,74
Total			17.670.050,28

Fonte: Siafi dezembro 2013

Por meio do Ofício GAB 434, de 02/05/2012, no Relatório de Auditoria Anual de Contas da CGU nº 201203677, a Unidade justificou a ausência de registro no SPIUnet, conforme a seguir: “Benfeitoria em Propriedade de Terceiros não foram registradas no SPIUnet, por não fazerem parte dos Bens Imóveis de Uso Especial.”

Por falta do Registro Imobiliário Patrimonial – RIP os valores de investimento/benfeitorias acima indicados estão sendo lançados como realizados em S.J.Campos- SP, RIP 709900506.500-0, originando distorções no Registro Imobiliário Patrimonial e em registros contábeis no balanço da Unidade.

### Causa

Ausência de procedimento estabelecido para assegurar que saldos de Benfeitorias em Propriedade de Terceiros estejam devidamente registrados no SPIUnet, bem como para assegurar a correção das informações relativas a bens Imóveis de Uso Especial prestadas no Relatório de Gestão.

### Manifestação da Unidade Examinada



Manifestação realizada por meio do Ofício GAB 434, de 02/05/2012: “As benfeitorias constantes na conta “Benfeitorias em Propriedade de terceiros” não foram registradas no SPIUnet, por não fazerem parte dos “Bens Imóveis de Uso Especial.”

### **Análise do Controle Interno**

Há desconhecimento por parte dos servidores se devem realizar o Registro Imobiliário Patrimonial – RIP em imóveis de terceiros em uso pela Unidade e se devido como procedê-lo. Há entendimento por parte das Unidades que os imóveis não sendo Bens Imóveis de Uso Especial, entenda-se próprios da União, não há necessidade de Registro Imobiliário Patrimonial. Há falta de clareza e informações por parte do Serviço de Patrimônio da União- SPU para com as Unidades que se encontram nessa situação.

A falta de registro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet já foi observada em trabalho de auditoria realizado pela CGU, no INPE, em 2012, e essa situação permanece sem a devida correção. O monitoramento junto ao INPE deverá ser realizado pela CGU a partir desta data.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Recomendamos que a Unidade realize o registro no SPIUnet das benfeitorias executadas pela União em propriedade de terceiros cedidas, por meio do regime de utilização cabível.





# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201405676

**Processo:** 01340.000071/2014-28

**Unidade(s) Auditada(s):** INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

**Município (UF):** São José dos Campos (SP)

**Exercício:** 2013

1. Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01/2013 e 31/12/2013 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. Diante do exposto, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, disponível na folha 04 do processo, seja pela **regularidade**.

São Paulo (SP), 23 de julho de 2014.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo

# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Parecer:** 201405676

**Processo:** 01340.000071/2014-28

**Unidade(s) Auditada(s):** INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

**Ministério Supervisor:** MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

**Município (UF):** São José dos Campos (SP)

**Exercício:** 2013

**Autoridade Supervisora:** CLELIO CAMPOLINA DINIZ

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício da Unidade acima referida, expresse opinião acerca dos atos de gestão referente ao exercício de 2013, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Os trabalhos de auditoria realizados pela CGU destacaram que o INPE, na qualidade de Instituição Científica e Tecnológica (ICT), estruturada como Unidade de Pesquisa subordinada ao MCTI, ao exercer sua missão de Produzir ciência e tecnologia nas áreas espacial e do ambiente terrestre e oferecer produtos e serviços singulares em benefício do Brasil, é responsável apenas por ações da esfera do Orçamento Fiscal, para as quais no decorrer do exercício de 2013 a execução financeira ficou em torno de 90%.

3. A ação de controle constatou impropriedades nas áreas de: Transferências Voluntárias – não há segurança sobre a inexistência de pagamentos de diárias em duplicidade na execução de Convênios – ; Gestão de Recursos Humanos – insuficiência da estrutura de pessoal para gestão do Sistema CGU-PAD, Devolução não integral de recursos recebidos indevidamente por servidor, descumprimento dos prazos sujeitos a registro no TCU – ; e de Administração do Patrimônio Imobiliário – ausência de cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet, e informação equivocada sobre os valores dispendidos com manutenção dos imóveis.

4. Para essas constatações foram identificadas as seguintes causas: Transferências Voluntárias – os controles internos não são suficientes assegurar a inexistência de pagamentos em

duplicidade de diárias para os beneficiários pertencentes à comunidade científica – ; Gestão de Recursos Humanos – Estrutura insuficiente de pessoal dedicado à utilização do Sistema CGU-PAD, orientação e comunicação destinada à Unidade não contemplou a integralidade do desconto a ser realizado, e utilização da força de trabalho da Divisão de Gestão de Pessoas para realizar diversas atividades do Instituto – ; e Administração do Patrimônio Imobiliário – os controles internos não são suficientes para assegurar o adequado cadastro no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet, e preenchimento incorreto dos dados no Relatório de Gestão.

5. Para sanar as impropriedades detectadas as recomendações da CGU propõem, em linhas gerais, o fortalecimento do conjunto de controles internos para assegurar com razoável certeza que: não ocorra o pagamento em duplicidade de diárias; haja o correto preenchimento do Relatório de Gestão, o oportuno registro no Sistema CGU-PAD, no Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), e no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet).

6. Sobre a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos da unidade, o Relatório de Auditoria consignou que o INPE possui estrutura técnica e normativa de planejamento e acompanhamento para garantir que sejam atingidos os resultados quantitativos e qualitativos dos doze objetivos estratégicos elencados na página 16 do Relatório de Gestão do Exercício de 2013. Entretanto, a existência de constatações envolvendo as áreas de Transferências Voluntárias, Gestão de Recursos Humanos, e Administração do Patrimônio Imobiliário, demonstra que há espaço para o aperfeiçoamento desses controles.

7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria CGU nº 201405676, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, 23 de julho de 2014.

---

WAGNER ROSA DA SILVA  
Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura